

Desenvolvimento Territorial e Regional

11.

**DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E REGIONAL**

INTRODUÇÃO

O processo histórico de formação do Brasil, conjugado com a grande dimensão territorial e a heterogeneidade dos biomas e da distribuição de recursos naturais, acarretou grandes disparidades sociais, econômicas e culturais.

Nas últimas décadas do século XX, o modelo de políticas de desenvolvimento regional perdeu importância, em parte por conta da prioridade na contenção dos gastos públicos e, em parte, devido a problemas ligados à gestão da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O reflexo mais visível da crise foi a extinção desses órgãos, que, transformados em agências, perderam autonomia e poder de decisão. Tanto a Sudene quanto a Sudam eram importantes referências para o planejamento e o desenvolvimento de políticas regionais, dentro do modelo até então vigente, nessas que são as regiões com os mais frágeis indicadores socioeconômicos do País.

O problema é que não se consolidou um novo modelo, o que implicou, por um lado, lacuna no planejamento, na coordenação e na implementação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais, principalmente com relação às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e, por outro, persistência das assimetrias regionais brasileiras, como se pode observar no item Indicadores.

Dentre as principais causas da persistência histórica das assimetrias regionais, destacavam-se as diferenças de competitividade e de acesso aos mercados internacionais, assim como a competitividade fiscal predatória entre os estados, concentração do sistema produtivo nas regiões Sul e Sudeste e, principalmente, a ausência do Estado.

O Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2008, mostra que o Brasil é dividido, a despeito dos avanços alcançados ao longo dos anos, por dois grandes eixos: um eixo que corta o País ao meio, distinguindo um Brasil ao norte e outro ao sul, em termos socioeconômicos, e outro que separa as regiões litorâneas do interior. O enfrentamento das desigualdades regionais passa pela interpretação e aplicação desse e de outros estudos para que se aproveitem as potencialidades locais e se combatam os gargalos de cada região, em busca de dar às pessoas oportunidades uniformemente distribuídas no território nacional. Toda essa situação gerava grande diferença de oportunidades quando se comparavam as perspectivas das pessoas nas diferentes regiões brasileiras, o que acarretava, por sua vez, o processo migratório no sentido norte-sul. Grande parte desses migrantes deixava suas regiões de origem em busca de melhores condições de vida nas regiões que concentram a maior parte da produção nacional.

Com o intuito de restabelecer as políticas de desenvolvimento regional, de forma a permitir que toda a população brasileira tivesse qualidade de vida digna, em especial as pessoas das regiões menos favorecidas e com menor capacidade competitiva, já no primeiro programa de governo, de 2002, foram incluídas propostas para uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para além das políticas mais focadas para o desenvolvimento de regiões específicas, o Governo Federal empenhou-se em desenvolver políticas que, apesar de não nomeadamente de cunho regional, têm forte impacto na redução de assimetrias regionais. Essas políticas são, notadamente, as que pretendem ampliar o modelo de consumo de massa e de investimentos em infraestrutura, que permitiram a redução da desigualdade de renda e de acesso a bens e serviços entre os habitantes das regiões. Tais políticas, de escopo mais amplo, tiveram efeito extremamente positivo para a economia e para as pessoas das regiões menos favorecidas, especialmente o Nordeste e o Norte. O Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por exemplo, impactaram mais fortemente essas regiões que as demais regiões do País.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Em atenção às diferenças regionais e às distintas necessidades da população, no primeiro programa de governo, tornado público ainda na campanha eleitoral de 2002, foram apresentadas propostas específicas para o tema, consolidadas na denominada Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que tinha como intuito constituir-se em “um instrumento de avanço do conjunto das regiões e de apoio à sua inserção ativa no mundo globalizado”. Essa nova política partiria do reconhecimento de potencialidades e entraves nos estados e municípios e teria como sustentáculo a base produtiva regional instalada.

As principais propostas foram divididas em seis pontos básicos: i) redução sistemática das desigualdades regionais; ii) investimento em eficiência e competitividade; iii) enfrentamento das tendências à fragmentação; iv) combate à disputa predatória entre estados e municípios; v) desconcentração das bases produtivas; e vi) criação de um Conselho Nacional de Políticas Regionais.

A política regional seria sustentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e por fundos específicos, com gestão democrática. O programa de governo de 2006, por sua vez, reforça a necessidade de prosseguir a implementação da PNDR, com reconhecimento das diferenças intrarregionais e inter-regionais, nas diversas escalas de desagregação do território, com atuação específica para as regiões do Nordeste e da Amazônia, e de porções territoriais com menor dinâmica das demais regiões.

Ao longo dos oito anos, a atuação do Governo em termos regionais para o alcance dos pontos estabelecidos nos respectivos programas de governo ocorreu de duas maneiras distintas e concomitantes. Uma foi a utilização de mecanismos regionais em sentido estrito, marcados pela atuação de órgão voltados especificamente ao tema regional; a outra foi o uso de políticas amplas, de abrangência nacional, mas com recortes regionais e com impactos visivelmente maiores em determinadas regiões.

Dada a transversalidade do tema desenvolvimento regional, são muitos os órgãos do Governo Federal com iniciativas a ele relacionadas, destacando-se as políticas voltadas à ampliação e ao fortalecimento do modelo de consumo de massa. Essas políticas auxiliaram na redução das disparidades regionais, em especial no que tange ao acesso de todas as classes sociais a bens de consumo e serviços, tanto os públicos quanto os privados. O impacto dessas políticas é maior justamente nas regiões de carências socioeconômicas mais acentuadas.

Entre as iniciativas de cunho regional anunciadas, no decorrer dos oito anos de governo destacam-se os Territórios da Cidadania e os Territórios Rurais, as Mesorregiões, bem como os programas específicos para o semiárido (Conviver) e para a faixa de fronteira, que serão tratados mais adiante.

Quando se tratam das iniciativas amplas com resultados regionais, merecem destaque as grandes obras de infraestrutura, consolidadas no PAC. Este programa resgatou projetos e desenvolveu outros que implicam fortes impactos nas regiões menos desenvolvidas. Nesse sentido, ressaltam-se: o Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), que envolve a revitalização e a interligação de bacias, com iniciativas de inserção socioeconômica das populações da área de influência do projeto, e a implantação de outras obras de infraestrutura de grande impacto no desenvolvimento nordestino. Evidenciam-se ainda nos cenários regionais as obras das rodovias BR-101, BR-116 e BR-324 no Nordeste; as ferrovias Transnordestina, Norte-Sul e de integração Oeste-Leste e Centro-Oeste; além de obras de gasodutos, refinarias e portos, como Pecém e Suape, metrô (Salvador, Recife e Fortaleza) e obras de saneamento e habitação.

Ainda com relação aos grandes programas com impactos regionalizados, merecem atenção os relacionados à educação, especialmente os que envolvem a criação de universidades federais e de escolas federais de educação tecnológica e profissionalizante. Foram criadas 14 universidades federais, com enfoque em melhor distribuição regional, como no caso da criação da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa), Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A rede de ensino técnico e profissionalizante passou de 140 para 366 unidades, entre escolas, institutos e universidades, com atenção especial às regiões Norte e Nordeste.

Algumas iniciativas que tiveram especial impacto nas regiões menos desenvolvidas foram as relativas aos programas de transferência de renda, acesso ao crédito e aumento do salário mínimo real. Programas como o Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada e ampliação do acesso ao crédito e microcrédito tiveram impacto mais relevante em regiões cuja população tinha menor renda média, especialmente pelo processo de criação de dinamismo em mercados locais.

Em se tratando das iniciativas específicas em desenvolvimento regional, no programa de governo de 2002 foram declaradas, com ênfase, as ações regionalizadas nas regiões da Amazônia e do Nordeste – a primeira, pela importância estratégica; e a segunda, pelo grande déficit social. No programa relativo ao segundo mandato, ficou clara a necessidade de aprovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e dos projetos de lei que culminaram na criação da Sudam e da Sudene, além de prosseguir na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento. Propôs-se, também, o aceleração e aperfeiçoamento da implantação do Plano Amazônia Sustentável, do Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência da rodovia BR-163 e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste. Entre as iniciativas anunciadas com cunho regional, destacam-se, ainda, os Territórios da Cidadania e os Territórios Rurais.

Outras iniciativas importantes, no contexto das políticas regionais em sentido estrito, são os esforços para definição de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial (Pnot) e para elaboração de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) em diversas regiões, como a Amazônia Legal, o Nordeste e a bacia hidrográfica do rio São Francisco. Tanto a Pnot quanto os ZEE são importantes instrumentos na utilização do solo, preservação ambiental e orientação de atividades econômicas.

Apresentam-se a seguir as principais iniciativas do Governo Federal, com enfoque específico em desenvolvimento regional, no período 2003 a 2010.

O QUE FOI FEITO

A) POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Com o compromisso de enfrentar as desigualdades regionais e valorizar a diversidade regional brasileira, as bases da PNDR foram lançadas e exercitadas no final de 2003, e institucionalizadas formalmente em 2007. Debatida em vários fóruns e referendada em diversas instâncias da sociedade e da administração pública brasileira, a política foi instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Os investimentos de grande expressão para a redução das desigualdades regionais (particularmente em infraestrutura), o ordenamento territorial e os programas de desenvolvimento regional constituíram os conjuntos principais de ações da PNDR¹. Todas essas ações obedecem a uma lógica articulada com estratégias de desenvolvimento regional². No período, destacam-se como principais realizações:

- Apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com crescimento do número de operações realizadas nas regiões Norte e Nordeste, passando de 9,7 mil em 2003 para 50,4 mil em 2009, o que equivale a um aumento dos investimentos de R\$ 7 bilhões para R\$ 65 bilhões (a preços de jun/2010, atualizados pelo IPCA), enquanto o desembolso do banco foi ampliado de R\$ 6 bilhões para R\$ 36 bilhões no mesmo período
- Realização de mais de 3,2 mil operações financeiras, entre 2003 e o 1º semestre de 2010, de apoio aos setores produtivos, envolvendo recursos da ordem de R\$ 64 bilhões dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO);
- Financiamento de projetos de infraestrutura com recursos da ordem de R\$ 4,3 bilhões, provenientes dos fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE), entre os anos de 2006 e 2009, somados aos recursos avançados de outras fontes totalizando R\$ 8 bilhões.
- Realização das obras de integração da bacia do rio São Francisco às bacias do nordeste setentrional, de grande impacto no semiárido³.
- Modelagem jurídico-financeira para viabilizar a malha ferroviária do Nordeste (Transnordestina).
- Criação de 12 Fóruns de Desenvolvimento Mesorregionais e desenvolvimento dos respectivos planos de ação para as mesorregiões definidas pela PNDR, quais sejam: Alto Solimões, Bico do Papagaio, Seridó, Araripe, Xingó, Mangabeiras, Itabapoana, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Águas Emendadas, Vale do Ribeira, grande fronteira do Mercosul e metade sul do Rio Grande do Sul. Apenas a mesorregião do vale do rio Acre não tem constituído o seu fórum mesorregional e elaborado o seu plano de ação.
- Estruturação dos conselhos administrativos das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride) do Distrito Federal (DF) e Entorno (municípios de GO e MG), de Juazeiro (BA)/Petrolina (PE) e Teresina (PI)/Timon (MA), tendo sido elaborado o plano de ação para o desenvolvimento da Ride Juazeiro e Petrolina.
- Criação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, resultado das conclusões do Grupo de Trabalho para a Integração Fronteiriça, que permitirá a necessária convergência de ações multissetoriais ao longo da faixa de fronteira brasileira, o avanço na cooperação transfronteiriça, por meio da identificação e viabilização de projetos de interesse comum ao Brasil e aos seus vizinhos da América do Sul, bem como a organização social para o desenvolvimento em áreas de fronteira, por meio da criação dos núcleos regionais de fronteira.
- Fomento a cerca de 180 arranjos produtivos locais (APLs) nos espaços prioritários da PNDR, por meio dos quais se avançam processos de desenvolvimento endógeno, priorizados por meio da participação social local/regional. Destacam-se, por exemplo, o APL de madeira e móveis no Alto Solimões e grande fronteira do Mercosul; o de mel e joias no Bico do Papagaio; o de artesanato e turismo na mesorregião de Mangabeiras; os APLs de piscicultura, ovinocaprinocultura, laticínios e artesanato nas mesorregiões do Nordeste (Seridó, Xingó, Araripe) e no próprio semiárido; a estruturação do Geopark Araripe, na mesorregião de mesmo nome, associando atividades complementares como o ecoturismo à

1. O elenco de obras financiadas com recursos dos programas de desenvolvimento regional encontra-se anexado no arquivo "1_11_2a_OBRAS_DESENVOLVIMENTO_REGIONAL.xls".

2. O desenvolvimento regional é tratado de forma transversal pelo Governo Federal, possuindo interface com outras políticas. Dentro do presente documento, encontrar-se-ão itens relacionados ao desenvolvimento regional abordados em outros capítulos. Entre as interfaces mais significativas destacam-se: no eixo I - Desenvolvimento Sustentável com Redução de Desigualdades, o capítulo Política de Desenvolvimento Produtivo, item Polos Regionais Industriais para Exportação, que traz iniciativas voltadas ao Polo Industrial de Manaus e ao Centro de Biotecnologia da Amazônia; o capítulo Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, item Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que trata dos Fundos Setoriais; o capítulo Reforma Agrária, item Regularização Fundiária, do qual se destaca a regularização fundiária na Amazônia Legal (Arco Verde) e nos territórios quilombolas; item Combate ao Desmatamento no capítulo Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável. No eixo II - Cidadania e Inclusão Social, destaca-se, no capítulo Direitos da Cidadania, o item Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. No eixo III - Infraestrutura, o capítulo Infraestrutura Hídrica, item Integração de Bacias, do qual se ressalta o Programa de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, ação estruturante para os recursos hídricos e para o desenvolvimento da região semiárida.

3. As obras de integração do Rio São Francisco são tratadas no eixo Infraestrutura, capítulo Infraestrutura Hídrica, item Integração de Bacias.

geologia e à arqueologia; os projetos agroflorestais ambientalmente sustentáveis no Vale do Ribeira; o extrativismo sustentável no Vale do Rio Acre (látex e castanha), entre outros.

- Outras medidas de apoio ao desenvolvimento produtivo com enfoque regionalizado, como o fortalecimento da Zona Franca de Manaus, as Zonas de Processamento de Exportação e os Arranjos Produtivos Locais, podem ser conferidas em Desenvolvimento Produtivo Regional. no capítulo Desenvolvimento Produtivo e Comércio Exterior, Eixo 1, Volume I.

Criação das superintendências regionais

Criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Objetivo

Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva de cada uma das regiões, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na economia nacional e internacional.

Data de início

- Sudam e Sudene
 - ✓ 3/1/2007
- Sudeco
 - ✓ 8/1/2009

Instrumentos legais

- Lei Complementar nº 124, de 3/1/2007: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).
- Lei Complementar nº 125, de 3/1/2007: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).
- Lei Complementar nº 129, de 8/1/2009: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Modelo de gestão

Dentre os instrumentos de ação das superintendências, destacam-se os planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais, o FNO, o FNE e o FCO, além dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste (FDA, FDNE e FDCO) e dos programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, entre outros instrumentos.

A Sudene, especificamente, atua junto aos órgãos do Governo Federal e aos estados por meio do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, Comitê das Instituições Financeiras Federais e Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Influência da Sudene, entre outros instrumentos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As superintendências regionais foram criadas com o objetivo de articulação intergovernamental e intragovernamental, inclusive como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal. Essa articulação tem como objetivo a definição de planos e diretrizes e o estabelecimento de objetivos e metas, econômicos e sociais, nas respectivas áreas de atuação. Visualizou-se a necessidade de se apoiarem investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional, com atenção às especificidades dessas regiões. Além disso, é necessária a definição de prioridades e de critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico, função esta também atribuída às agências.

Resultados

A Sudene e a Sudam encontram-se ativas e em processo avançado de produção dos respectivos planos regionais de desenvolvimento, enquanto a Sudeco está em processo de implantação.

As superintendências, cada uma em sua área de atuação, gerem o FDNE e o FDA, sendo responsáveis pela aprovação dos projetos e pela destinação dos recursos, em conformidade com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e por seus conselhos deliberativos.

Os conselhos deliberativos também definem, anualmente, as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE e do FNO; aprovam os programas de financiamento; avaliam os resultados obtidos; e encaminham as informações para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. No caso do FCO, esse processo é realizado pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel FCO).

Programas de Financiamento

Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE)

Com a finalidade de apoiar projetos de infraestrutura – energia e transporte –, foram contratados financiamentos do FDA e do FDNE. Estes fundos de financiamento são instrumentos relevantes para o desenvolvimento regional ou para a estruturação da economia. Operando com recursos provenientes, principalmente, de dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional, financiam pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade por ações interessadas na implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos nessas regiões.

Os fundos são administrados pela Sudam e pela Sudene e possuem como agentes operadores os bancos da Amazônia e do Nordeste ou outra instituição financeira federal, que financiam até 60% do investimento total de projeto aprovado, limitado a 80% das inversões fixas. Pelo menos 20% do investimento total previsto para o empreendimento devem ser provenientes de capital próprio das empresas beneficiadas. O prazo de financiamento é de até 12 anos, incluída a carência, ou de até 20 anos, para projetos em infraestrutura. A cada liberação de recursos, deve ser destinado 1,5% para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do progresso regional.

Os fundos de desenvolvimento regional se diferenciam das outras fontes de financiamento principalmente pela subscrição de debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias e por serem essas debêntures parcialmente conversíveis em ações. A conversão ocorre a critério da superintendência, por ocasião do pagamento de cada parcela de reembolso, e é limitada a 15% do montante integralizado. No caso de projetos em infraestrutura ou estruturadores, o limite de conversão pode chegar a 50%.

Objetivo

Assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

Data de início

4/5/2001

Instrumentos legais

- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA): Medida Provisória nº 2.157/2001 e Decreto nº 4.254/2002
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE): Medida Provisória nº 2.156/2001 e Decreto nº 6.952/2009

Modelo de gestão

A gestão dos fundos de desenvolvimento regional é exercida pela Sudene (FDNE) e pela Sudam (FDA), que aprovam e destinam os recursos aos projetos, em conformidade com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelos conselhos deliberativos da Sudene e da Sudam.

Os bancos do Nordeste (FDNE) e da Amazônia e outras instituições financeiras federais (FDA) são os bancos operadores e têm a atribuição de fiscalizar e acompanhar as inversões físicas e as aplicações dos recursos destinados aos projetos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foram criados em substituição aos recursos dos Fundos de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor), que pararam de aprovar projetos no ano de 2001.

Os regulamentos dos fundos foram aperfeiçoados por meio dos decretos nº 5.592 e nº 5.593, ambos de 2005; dos decretos nº 6.383 e nº 6.401, ambos de 2008; e do Decreto nº 6.952/2009, que viabilizaram a operacionalização desses fundos. Em 2006, por meio

das resoluções nº 26, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), e nº 56, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), os fundos tornaram-se mais aderentes às orientações da PNDR, praticando taxas de juros mais favorecidas para os espaços prioritários da política e para o setor de infraestrutura, considerado premente para o desenvolvimento regional. Em 2007, as leis complementares 124 e nº 125, que criaram a Sudam e a Sudene, introduziram dispositivos destinando 1,5% de cada parcela de recursos liberados pelo FDA e FDNE para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Resultados

- Contratação de R\$ 1,06 bilhão pelo FDA, somados aos recursos de outras fontes, totalizando R\$ 1,80 bilhão em projetos de infraestrutura.
- Contratação de R\$ 3,25 bilhões pelo FDNE, somados aos recursos alavancados de outras fontes, totalizando R\$ 6,32 bilhões de investimentos de infraestrutura no Nordeste.
- Desses recursos, 95% foram destinados aos espaços prioritários indicados na tipologia da PNDR como de “baixa renda”, “dinâmicos” ou “estagnados” e 5%, aos espaços reconhecidos pela tipologia como de “alta renda”, também elegíveis para obter financiamento dos referidos fundos.

PROJETOS CONTRATADOS – FDA EM R\$

Ano	Estado	Setor	Valor FDA	Investimento total
2006	AM	Energia (UTE)	116.194.954,88	202.591.062,19
2006	AM	Energia (UTE)	118.795.874,36	198.509.981,87
2006	MT	Energia (PCH)	78.382.800,00	135.690.187,00
2006	MT	Energia (PCH)	60.061.800,00	100.203.588,32
2006	TO	Energia (PCH)	78.000.000,00	130.252.504,91
2007	MT	Indústria	17.416.046,00	29.006.583,72
2007	RO	Energia (UHE)	171.961.820,46	287.129.337,99
2007	RO	Indústria	53.792.703,00	103.851.708,00
2008	PA	Indústria	31.474.021,00	56.749.973,50
2009	MA	Energia (UTE)	334.057.000,00	556.582.994,05
Totais			1.060.137.019,70	1.800.567.921,55

Fonte: Sudam.

PROJETOS CONTRATADOS – FDNE EM R\$

Ano	Estado	Setor	Valor FDNE	Investimento total
2007	RN	Indústria	47.987.358,83	92.893.448,39
2008	CE	Energia (Eólica)	60.352.044,31	101.805.053,98
2008	CE	Energia (Eólica)	151.845.238,12	255.860.691,39
2008	CE	Energia (Eólica)	256.870.958,33	429.435.357,21
2008	CE	Energia (Eólica)	59.580.836,75	99.504.024,59
2009	CE, PE e PI	Transporte Ferroviário*	2.672.400.000,00	5.340.164.854,00
Totais			3.249.036.436,34	6.319.663.429,56

Fonte: Sudene.

* O financiamento do FDNE para o empreendimento da Ferrovia Transnordestina abrange os estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO)

A Constituição Federal de 1988 destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação nos Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Data de início

27/9/1989

Instrumentos legais

- Constituição Federal, Artigo 159, Inciso I, alínea c: assegura 3% da arrecadação do IPI mais IR.
- Lei nº 7.827, de 27/9/1989: cria e institui normas para operacionalização.

Modelo de gestão

A administração dos fundos constitucionais é compartilhada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), pelos conselhos deliberativos e pelos bancos operadores.

O ministério estabelece, anualmente, as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos; normas para operacionalização dos programas de financiamento; diretrizes para repasses a outras instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen); supervisiona, acompanha e controla a aplicação dos recursos; e avalia o desempenho dos fundos.

Os conselhos deliberativos da Sudene (FNE) e da Sudam (FNO) e o Condrel FCO estabelecem, anualmente, as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos; aprovam os programas de financiamento; avaliam os resultados obtidos; e encaminham tanto os programas de financiamentos quanto os resultados das aplicações à Comissão Mista Permanente para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

Os agentes financeiros dos bancos do Brasil S.A. (FCO), do Nordeste do Brasil S.A. (FNE) e da Amazônia S.A. (FNO) aplicam os recursos e implementam a concessão de crédito aos programas aprovados pelos conselhos deliberativos; analisam as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento, e, com base no resultado dessa análise, enquadram as propostas nas faixas de encargos e deferem os créditos; formalizam contratos de repasses com outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen; prestam contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e aos respectivos conselhos deliberativos; exercem outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A partir de 2003, as ações de monitoramento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos no âmbito do MI e bancos administradores, aliadas às ações de órgãos de fiscalização e controle do sistema financeiro, permitiram a retomada e crescimento das aplicações anuais, bem como a redução dos índices de inadimplência. As portarias conjuntas MI/MF nº 1-C e nº 11, de 2005, estabeleceram normas – até então inexistentes – de provisionamento e devolução de recursos aos fundos pelos bancos administradores. Em 2006 e 2008, por meio dos decretos nº 5.951 e nº 6.367, o Poder Executivo reduziu as taxas de juro dos fundos constitucionais, estimulando novos investimentos do setor produtivo nas macrorregiões incentivadas. Também a partir de 2006, os fundos tornaram-se mais aderentes às orientações da PNDR publicando em suas respectivas programações anuais limites de financiamento mais favorecidos para empreendimentos situados nos espaços prioritários da política. As leis complementares nº 124 e nº 125, de 2007, e nº 129, de 2009, atribuíram a função de gestão dos fundos aos conselhos deliberativos das superintendências de desenvolvimento regional, que passaram a exercer esse papel em conjunto com o MI e os bancos administradores.

Resultados

Crescimento médio anual de cerca de 30,3% das aplicações com recursos do FCO, FNE e FNO, passando de R\$ 3.014 milhões, em 2003, para R\$ 14.757 milhões ao final de 2009. Em termos quantitativos, o crescimento anual foi de aproximadamente 37%, tendo sido contratadas 75,1 mil operações, em 2003, e 494,2 mil operações, em 2009.

No primeiro semestre de 2010, já foram realizados financiamentos no montante de R\$ 6.821 milhões, tendo sido contratadas mais de 235 mil operações, o que representa aumento de 6,7% no número de contratos em relação ao primeiro semestre de 2009.

Concessão de empréstimos, com recursos dos três fundos, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no total de R\$ 11.208 milhões, entre 2003 e 2010, valor correspondente a 17,4% dos financiamentos totais do período. Ainda em relação à quantidade de operações contratadas, dos 3.291 contratos firmados pelos três fundos, 2.990 contratos foram celebrados com os agricultores familiares (90,9% do total).

Operações realizadas com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, e com as micro e pequenas empresas somaram R\$ 21.524 milhões, isto é, 33,4% dos financiamentos contratados entre 2003 e 2010 nos três fundos. Nesse mesmo período, em relação à quantidade de operações contratadas, dos 3.291 contratos firmados pelos três fundos, 3.231 foram firmados junto aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais, a suas associações e cooperativas, e às micro e pequenas empresas (98,1% do total).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

A tabela a seguir demonstra a evolução na quantidade de operações realizadas e no valor aplicado com os recursos do FCO, FNE e FNO no período entre 2003 e 2010:

EVOLUÇÃO NA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES REALIZADAS E NO VALOR APLICADO COM OS RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCO, CNE, E FNO)

Fundo	2003		2004		2005		2006	
	Operações	R\$ Mil						
FCO	26.388	919.815	55.925	1.172.084	47.319	1.468.081	51.970	1.444.350
FNO	23.787	1.075.125	38.364	1.321.092	22.605	976.323	29.078	986.257
FNE	24.899	1.019.173	173.486	3.208.940	531.557	4.173.934	619.404	4.588.182
Total	75.074	3.014.113	267.775	5.702.116	601.481	6.618.338	700.452	7.018.789

Fundo	2007		2008		2009		2010 (*)	
	Operações	R\$ Mil	Operações	R\$ Mil	Operações	R\$ Mil	Operações	R\$ Mil
FCO	59.613	1.973.840	71.441	3.470.064	64.569	3.183.419	29.561	1.742.606
FNO	39.995	1.109.951	46.259	2.053.566	49.248	2.440.489	21.917	977.879
FNE	371.316	4.246.501	329.272	7.668.595	380.421	9.134.109	183.542	4.101.292
Total	470.924	7.330.292	446.972	13.192.225	494.238	14.758.017	235.020	6.821.777

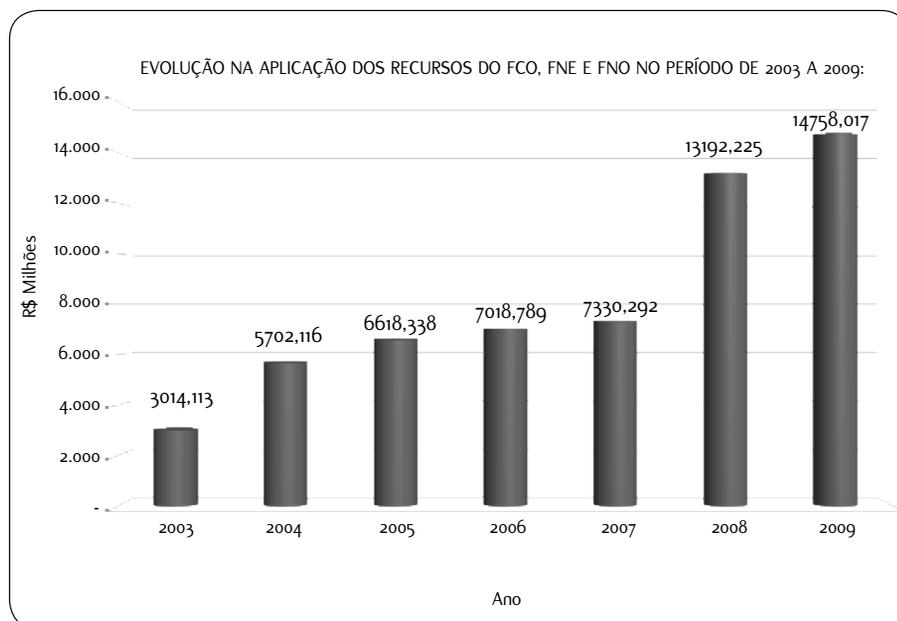
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento, 2003 a 2010.

Contratações em valores nominais

OP: Quantidade de operações contratadas

(*): 1º semestre

O gráfico a seguir demonstra a evolução na aplicação dos recursos do FCO, FNE e FNO no período de 2003 a 2009:



Fundos fiscais de investimentos – Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) e Fundo de Investimento do Nordeste (Finor)

Os fundos fiscais de investimentos, também denominados fundos de investimentos regionais, têm como objetivo a mobilização de recursos para regiões carentes de poupança privada, com a finalidade de incentivar empreendimentos econômicos com capacidade de promover o desenvolvimento regional, seguindo diretrizes e prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Pautando-se no princípio da integração nacional, o decreto-lei que criou os fundos estabeleceu que as pessoas físicas e jurídicas, quando da declaração do imposto de renda, poderiam aplicar uma parcela do imposto nos fundos de investimentos, nos termos e condições do art. 11 do citado decreto.

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste, a fim de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais.

Data de início

12/12/1974

Instrumento legal

- Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974

Resultados

No período de 2003 a 2010, destaca-se o saneamento da carteira de projetos como eixo orientador da administração do Finam e do Finor e a emissão de 183 certificados de empreendimento implantado (CEI), dos quais 99 referem-se ao Finame 84, ao Finor.

As liberações de recursos nesse período totalizaram, em valores históricos, o montante de R\$ 573.224.113,01, para 62 empresas, das quais 19 foram empresas beneficiárias do Finam (R\$ 210.046.958,01) e 43, do Finor (R\$ 363.177.155,00). Destaca-se que, do montante mencionado do Finor, R\$ 116.746.505,00 foram destinados ao projeto da Transnordestina Logística S/A, projeto integrante do PAC.

Nesse período, também foram cancelados – por desistência da implantação do projeto ou malversação dos recursos – os incentivos concedidos às ex-beneficiárias, em um total de 332 projetos, sendo 229 referentes ao Finam e 103, ao Finor. Os incentivos

cancelados pela malversação de recursos estão sendo cobrados pelo Ministério da Integração Nacional, conforme determinação contida no art. 14 da Lei nº 8.167/199,1 c/c Nota Técnica Conjunta PGU/PGFN/Conjur-MI, aprovada em 15 de setembro de 2006.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política de Dinamização Regional (PDR)

A PDR dispõe de condições especiais para operações feitas em linhas de financiamento de diversos produtos do BNDES, desde que apoiem investimentos localizados nos municípios incentivados ou nas regiões Norte e Nordeste. A classificação utilizada pelo PDR para delimitar os municípios incentivados é inspirada na metodologia da PNDR.

A PDR eleva o nível de participação máxima do BNDES para investimentos em municípios incentivados nos seguintes percentuais: 10% de aumento para projetos localizados nas regiões Norte e Nordeste; 10% para projetos em municípios de baixa renda e média renda inferior (correspondente ao 2º quartil da distribuição do Nível de Renda Domiciliar média *per capita*); e 20% caso haja cumulatividade dos critérios anteriores. Ressalta-se que investimentos em ampliação de capacidade produtiva podem usufruir das condições especiais estabelecidas pela PDR, desde que não impliquem fechamento de outras unidades produtivas do beneficiário.

Objetivo

Ação do BNDES para promover o desenvolvimento das regiões, reduzindo as desigualdades regionais e sociais de renda.

Data de início

1/11/2005

Instrumento Legal

- Resolução BNDES nº 1.229/2005

Modelo de gestão

O apoio concedido depende do produto utilizado na operação de financiamento, BNDES Finem ou BNDES Automático. No caso do BNDES Finem, são financiados empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões, realizado diretamente pelo BNDES ou por meio das instituições financeiras credenciadas.

No caso do BNDES Automático, o financiamento ocorre por meio de instituições financeiras credenciadas e é concedido a projetos de investimento cujos valores de financiamento sejam inferiores ou iguais a R\$ 10 milhões, respeitado o referido limite também por cliente, a cada período de 12 meses.

Os produtos do BNDES se dividem em linhas de financiamento que variam conforme o investimento apoiado. Existem linhas aplicadas às micro, pequenas e médias empresas, a um setor específico, a investimentos em meio ambiente, entre outras, com objetivos e condições financeiras específicas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para incentivar atividades geradoras de renda em cidades com baixo desenvolvimento econômico, dando ênfase ao apoio às regiões Norte e Nordeste.

Para reduzir as desigualdades sociais e regionais, parte da missão do BNDES, que incorporou a dimensão do desenvolvimento regional como uma das ênfases estratégicas de seu planejamento corporativo.

Resultados

De novembro de 2005 a junho de 2010, foram realizadas 1,1 mil operações, que resultaram em investimentos totais de R\$ 28,7 bilhões (a preços de junho de 2010, atualizados pelo IPCA). A participação média do BNDES nessas operações foi de 61%, sendo o desembolso total do banco no valor de R\$ 17,5 bilhões.

Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos em projetos voltados para a prevenção e o combate ao desmatamento e também para a conservação e o uso sustentável das florestas no bioma amazônico.

Objetivo

Prestar apoio creditício:

- À expansão e conservação de áreas protegidas
- A processos sustentáveis de produção, comercialização e ao uso dos recursos naturais do bioma amazônico
- Ao desenvolvimento da pesquisa, à inovação e à tecnologia associadas às práticas produtivas sustentáveis
- À gestão ambiental, regularização fundiária, licenciamento, fiscalização e monitoramento no bioma amazônico

Data de início

9/9/2008

Instrumento legal

- Resolução BNDES nº 1.640/2008

Participação e controle social

A sociedade civil possui representantes no Comitê Orientador do Fundo. Além disso, a carteira de projetos, bem como demais informações do fundo, estão disponíveis para consulta pela sociedade em www.fundoamazonia.gov.br.

Modelo de gestão

O Fundo Amazônia tem patrimônio constituído por doações e pelas remunerações líquidas da aplicação de suas disponibilidades, sendo gerido pelo BNDES, que, além de captar recursos, tem a responsabilidade de contratar e monitorar os projetos apoiados.

Conta com dois comitês: o Comitê Orientador (Cofa), comitê tripartite formado por representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e da sociedade civil, que determina suas diretrizes e acompanha os resultados obtidos; e o Comitê Técnico (CTFA), composto por seis especialistas de notório saber técnico-científico nomeados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que tem a atribuição de atestar os cálculos realizados pelo MMA de emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia (incluindo a análise das metodologias usadas para determinar a área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para apoiar, com recursos não reembolsáveis, ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no bioma amazônico.

Resultados

Entre setembro de 2008 e junho de 2010, foram realizadas três operações, resultando em investimentos totais de R\$ 8 milhões (a preços de junho de 2010, atualizados pelo IPCA). A participação média do BNDES nessas operações foi de 66%, sendo o desembolso total do banco de R\$ 5,3 milhões.

A redução das desigualdades sociais e regionais faz parte da missão do BNDES, que incorporou a dimensão do desenvolvimento regional como uma das ênfases estratégicas de seu planejamento corporativo. Do “conjunto das operações” do banco, incluindo as destacadas acima na Política de Dinamização Regional e no Fundo Amazônia, observa-se aumento no número de operações nas regiões Norte e Nordeste, crescendo de cerca de 9,7 mil, em 2003, para 50,4 mil, em 2009. Os investimentos alavancados, a preços de junho de 2010 (atualizados pelo IPCA), cresceram de R\$ 7 bilhões para R\$ 65 bilhões, enquanto o desembolso do banco foi ampliado de R\$ 6 bilhões para R\$ 36 bilhões no mesmo período. A participação das duas regiões no total desembolsado evoluiu de 11,4%, em 2003, para 24,4%, em 2009.

Programa Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões (Promover)

O programa, por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais e de outras ações, busca gerar maior aproveitamento da capacidade endógena de regiões prioritárias e promover o consequente desenvolvimento regional sustentável.

Objetivo

Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional.

Data de início

2004

Instrumento legal

- Plano Plurianual – PPA 2004/2007

Participação e controle social

A implementação de suas ações, especialmente na estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APL), busca atender às diretrizes diretamente ligadas à participação e ao controle social, como:

- Promoção da articulação da sociedade civil com os órgãos públicos, nos três níveis de Governo, para reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços.
- Promoção do protagonismo local – ações concebidas, implementadas e avaliadas de forma a levar os atores locais a aumentar sua autonomia, corresponsabilidade e gerenciamento do processo de desenvolvimento da localidade.
- Elevação do capital social – interação e cooperação entre os atores no território, por intermédio do estabelecimento de relações de confiança, normas e sistemas que contribuam para o aumento dos níveis de eficiência da sociedade.
- Estrutura de governança do APL – mecanismos de controle social dos membros do APL e reuniões de validação e acompanhamento das ações de cada projeto.

A participação e o controle social são institucionalizados e consolidados em instâncias de articulação e integração dos atores locais, governamentais e não governamentais que são os fóruns de desenvolvimento regionais. Esses atores são responsáveis pela identificação, pela priorização e pelo encaminhamento das demandas locais, cujo atendimento ocorre por meio de projetos produtivos, que contêm análises de viabilidade e permitem o uso intensivo dos recursos locais. Após a identificação das demandas e a implantação dos projetos, são criados, para cada um deles, comitês gestores que atuam no controle social mediante monitoramento e avaliação.

Modelo de gestão

O Promover procura articular investimentos, principalmente em infraestrutura, para apoiar o processo de integração regional, nacional e continental, em termos políticos, econômicos, sociais e culturais, gerando articulação com a sociedade civil e com os órgãos públicos, nos três níveis de Governo, visando reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços. Além disso, promove a convergência das políticas públicas setoriais, em espaços territoriais específicos, para o enfrentamento das desigualdades intra e inter-regionais, considerando a diversidade socioeconômica e cultural do País, e procura aproveitar as potencialidades endógenas, em diversas escalas espaciais, visando à inserção social e econômica das populações locais.

A estratégia de implementação do programa inclui, ainda, articulação com atores que influem na criação de um ambiente político, institucional e operacional favorável ao estímulo e à consolidação de arranjos produtivos competitivos, tais como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Ministério da Ciência e Tecnologia; os governos estaduais e municipais; os órgãos multilaterais de fomento; o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e os bancos oficiais de crédito, entre outros.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Promover surgiu ao longo das discussões em que o tema desenvolvimento regional constituiu um dos cinco megaobjetivos estratégicos do Programa Brasil de Todos (PPA) 2004-2007. Tendo como estratégia básica a valorização da diversidade regional brasileira, o programa está voltado aos espaços sub-regionais com potencial dinâmico, com a finalidade de apoiar iniciativas que dependem de um impulso na direção de um maior refinamento metodológico, tecnológico ou gerencial para que sejam conquistados nichos especializados dos mercados local, regional, nacional e internacional na lógica do desenvolvimento regional.

Nesse marco de tendências, foi incorporado mais fortemente aos programas de desenvolvimento regional o apoio ao desenvolvimento da base produtiva regional como fator de impulso da ação conjunta das forças econômicas locais a favor do desenvolvimento, fortalecendo também a organização social regional.

Em paralelo à adoção dessa orientação estratégica utilizada nos espaços prioritários de desenvolvimento regional – as mesorregiões, o semiárido e a faixa de fronteira –, julgou-se importante ampliar o escopo de ações dos programas de desenvolvimento regional para outros espaços definidos como prioritários pela PNDR.

No PPA 2008-2011, o programa foi incorporado, como ações, aos programas de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais (Promeso), de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido (Conviver) e de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF).

Resultados

- Investimentos de R\$ 3,2 milhões na criação ou melhoramento de unidades de processamento e beneficiamento de frutas e em capacitação técnica.
- Investimentos de R\$ 900 mil na criação ou melhoramento de unidades de produção de cachaça e em capacitação técnica no Nordeste.
- Investimentos de R\$ 6,3 milhões na criação ou melhoramento de unidades de processamento e beneficiamento de pescado, aquicultura, piscicultura e em capacitação técnica.
- Investimentos de R\$ 900 mil no aprimoramento tecnológico da ovinocaprinocultura no Nordeste e de R\$ 2 milhões no aprimoramento tecnológico da produção de leite no Cento-Oeste.
- Investimentos de R\$ 3 milhões na criação ou melhoramento de unidades de processamento de mel e em capacitação técnica em apicultura no Nordeste.
- Investimentos de R\$ 1,4 milhão no melhoramento de unidades de beneficiamento de madeira e em capacitação em produção de móveis nas regiões Nordeste e Sul.
- Investimentos de R\$ 1,7 milhão na criação ou melhoramento de unidades de lapidação de gemas e em capacitação em artefatos de pedras nas regiões Nordeste e Sul.
- Investimentos de R\$ 4 milhões na criação ou melhoramento de pequenas agroindústrias familiares.
- Investimentos de R\$ 2,7 milhões em capacitação e infraestrutura para o turismo nas regiões Nordeste e Sul.
- Investimentos de R\$ 900 mil na criação ou melhoramento de unidades de produção e abate de aves nas regiões Norte e Sul.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres (Produzir)

O Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres (Produzir), executado por meio do Projeto de Cooperação Técnica entre o MI e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), constituiu-se instrumento complementar aos programas de desenvolvimento regional, mobilizando e articulando a sociedade local em torno de projetos econômicos – APLs – que pudessem ampliar as oportunidades de trabalho e a geração de renda nas comunidades.

O programa, existente no PPA 2004-2007, foi absorvido sob a forma de ação orçamentária no PPA 2008-2011 pelo Promeso, pelo Conviver e pelo PDFF. No entanto, mantiveram-se, no período 2008-2011, atividades de ação em campo por meio do Projeto de Cooperação Técnica (FAO-UTF/BRA/040/BRA), realizando eventos de organização produtiva e oficinas de gestão, bem como atividades visando ao encerramento do projeto e à sua incorporação pela ação governamental.

Objetivo

Fortalecer o capital humano e social de comunidades situadas nas áreas de depressão econômica ou que apresentem problemas de estagnação, visando à sua inserção produtiva e competitiva no mercado.

Data de início

24/6/1994

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 020/94, firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).
- Projeto de Cooperação Técnica Internacional (FAO – UTF/BRA/040/BRA – TF 035.939), de 31 de março de 1998.

Participação e controle social

A seleção dos arranjos produtivos e dos municípios beneficiados, bem como das entidades executoras dos eventos de capacitação, é feita a partir da discussão e da priorização realizadas pelos fóruns mesorregionais. A implementação dos eventos de organização produtiva e das oficinas de gestão também é acompanhada pelos integrantes do fórum, garantindo sua inserção nos arranjos produtivos prioritários e a continuidade do seu monitoramento, visando à sustentabilidade dos empreendimentos gerados. Dessa forma, o controle social é realizado por meio dos fóruns e demais instâncias de participação desses espaços.

Modelo de gestão

O modelo de gestão adotado no programa e mantido no projeto estabelece como estratégia de implementação o processo de definição da região de atuação, partindo das demandas da sociedade civil já organizadas nos espaços prioritários da PNDR. Os municípios selecionados tornam-se eixos de atuação e servem de base para a implantação das ações dos programas de desenvolvimento regional.

O projeto foi desenvolvido em parceria com entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos. Seu papel é oferecer à população capacitação e apoio técnico para o desempenho das atividades produtivas potenciais identificadas para a região e voltadas à organização de micro e pequenos empreendimentos produtivos. Ao longo da execução dos Eventos de Organização Produtiva (EOPs) ou de Oficinas de Gestão (OGs), busca-se o estabelecimento de parcerias locais e regionais que possam garantir a sustentabilidade dos empreendimentos gerados e sua inclusão nos arranjos produtivos locais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em seus 16 anos de implementação, foram feitas reformulações do projeto com o intuito de alcançar maior integração com os demais programas de desenvolvimento regional e com seus espaços prioritários e de ampliar seus resultados em termos de melhoria de vida da população beneficiada.

No período 2003 a 2010, buscaram-se mudanças metodológicas pautadas na melhoria dos aspectos técnicos da produção e gestão de empreendimentos produtivos coletivos, gerando maior impacto no desenvolvimento econômico das comunidades beneficiadas.

Resultados

De 2003 a 2010, foram capacitadas 15,3 mil pessoas e criados ou fortalecidos 404 empreendimentos produtivos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais (Promeso)

O programa reúne um conjunto de ações estruturantes voltadas para a redução das desigualdades intra e inter-regionais brasileiras em espaços selecionados (mesorregiões diferenciadas), a partir de processo articulado com a sociedade local, que incorpora um tratamento diferenciado da questão territorial em bases sub-regionais.

O programa visa ao aproveitamento das potencialidades endógenas, com inserção social e econômica das populações locais, por meio da estruturação de arranjos produtivos locais e investimentos em segmentos econômicos e cadeias produtivas. A articulação com a sociedade civil e os órgãos públicos, nos três níveis de Governo, tem o objetivo de aproveitar as complementaridades e reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços.

Objetivos

- Induzir a atuação integrada do Governo Federal em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões.
- Promover a identificação de demandas e soluções à problemática regional com a participação efetiva da sociedade civil.
- Buscar a superação dos desequilíbrios, com fomento a regiões que apresentem potencialidades e ativos de capital humano e social, parcerias, capacidade de construir planos e pactos, redes de cooperação entre agentes econômicos e cooperação entre instituições públicas e privadas.

Data de início

2000

Instrumento legal

- Lei do PPA - 2000/2003.

Participação e controle social

O Promeso busca instituir um sistema apropriado de organização e disseminação de informações. Para tanto, são criados fóruns de desenvolvimento regionais, que são instâncias de articulação e integração dos atores locais, governamentais e não governamentais. Esses atores identificam, priorizam e encaminham demandas locais, cujo atendimento ocorre por meio de projetos produtivos (contendo análises de viabilidade e uso intensivo dos recursos locais). Após a implantação dos projetos, são criados, para cada um deles, comitês gestores que atuam no controle social mediante monitoramento e avaliação.

Modelo de gestão

A gestão do programa é descentralizada, envolvendo ações direcionadas:

- À incorporação de novos territórios ao processo de desenvolvimento nacional, principalmente aqueles já identificados na PNDR.
- À concepção, implementação e avaliação, de forma a levar os atores locais a aumentar sua autonomia, corresponsabilidade e gerenciamento do processo de desenvolvimento da localidade.
- À articulação dos diversos agentes locais, visando ao acesso das unidades produtivas ao mercado, à informação, à tecnologia, ao crédito, à capacitação e a outros bens e serviços comuns.
- Ao estímulo à capacidade de organização e de manutenção do arranjo produtivo ao longo do tempo e ao processo de integração das instituições que atuam no APL.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O programa foi criado diante da constatação de que, devido à grande extensão territorial do Brasil, o desenvolvimento não se distribuía espacialmente de forma homogênea. Ao lado de áreas de grande dinamismo econômico eram encontradas regiões deprimidas, situação para a qual o Governo Federal buscou viabilizar ações que enfrentassem as desigualdades inter e intrarregionais, enfatizando a utilização de ferramentas capazes de detectar fragilidades e explorar potencialidades endógenas regionais.

Foram definidos, no nascedouro do que viria a ser a PNDR, 13 espaços diferenciados, que foram redesenhados ao longo dos anos, ou até mesmo suprimidos, tal como a mesorregião da Zona da Mata Canavieira.

No PPA 2004-2007, além do Promeso, outros dois programas também tinham seus recursos parcialmente canalizados para as mesorregiões, o Promover e o Produzir. Estes dois programas foram absorvidos no PPA 2008-2011 pelo Promeso na forma de ações, com o intuito de caracterizar, veementemente, a estrutura programática específica do desenvolvimento regional como instrumento de viabilização e materialização do planejamento territorial, este traduzido pela ênfase em diretrizes como “convergência de ações multissetoriais” e “transversalidade”, que exigem a base territorial como principal e essencial referência. Assim, o Promeso foi dirigido às mesorregiões, enquanto o Conviver) e o PDFF foram direcionados para áreas específicas, ressaltando que todos esses espaços encontram-se definidos como prioritários pela PNDR e são preferenciais para a convergência e transversalidade da ação pública federal, em seus múltiplos objetivos e metas, até então personalizados e autônomos.

Resultados

- Investimentos em infraestrutura produtiva e social e em organização social no montante de R\$ 121.137.000,00, viabilizando a implantação de 182 empreendimentos coletivos produtivos nos seguimentos de apicultura, vitivinicultura, fruticultura, gemas e joias, piscicultura, madeira e móveis, mandiocultura, ovinocultura, artesanato e cachaça de alambique, todos dentro da ótica de Arranjos Produtivos Locais. Foram beneficiadas diretamente cerca de 7.720 pessoas, em 882 municípios.
- Promoção da convergência de ações pulverizadas de agências de desenvolvimento e instituições prestadoras de serviço de assistência técnica para, em parceria com o Governo Federal, atuarem consistentemente em toda a cadeia produtiva de um empreendimento: desde a produção e a industrialização até a comercialização dos produtos das mesorregiões diferenciadas e das Rides.
- Realização de capacitações personalizadas para o tipo de empreendimento, corroborando para a sua sustentabilidade. Esses empreendimentos, por sua vez, induziram a economia regional com a criação de quase dois mil empregos diretos, sem contar a manutenção das pessoas na base econômica local, evitando o êxodo rural.

- Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e com o Serviço Social da Indústria (Sesi), para implantação de quatro unidades em áreas de atuação do Promeso, a fim de ministrar cursos profissionalizantes nas áreas de gemas e joias, cachaça, movelaria, educação de jovens e adultos, artesanato e crédito agrícola, assim como realizar oficinas de elétrica predial e eletromecânica e oferecer aulas de processamento alimentício.
- Investimentos em infraestrutura social e desenvolvimento urbano, implantando cerca de 27 obras em ações voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais, a promoção da saúde, a inclusão e o bem-estar social, principalmente das populações em situação de vulnerabilidade social. Destacam-se a pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção de pontes e centros de convívio social, aquisição de ônibus para transporte escolar e de tratores para atender comunitariamente pequenos produtores rurais.
- Criação de 12 fóruns de Desenvolvimento Sustentável das Mesorregiões, representando 1.023 municípios e uma população estimada em 17.451.891 habitantes. Os fóruns são espaços de debate e articulação para a definição de diretrizes, estratégias e para a priorização de ações que elevem as condições sociais básicas e reduzam as disparidades socioeconômicas inter e intrarregionais.
- Elaboração de 12 planos de ações de Desenvolvimento Sustentável das Mesorregiões objetivando traçar diretrizes e levantar as potencialidades e a vocação produtiva de cada mesorregião. Esses planos são referência para as prioridades feitas pelos fóruns e para a identificação dos empreendimentos que serão apoiados pelo programa.
- Qualificação de cerca de três mil produtores, técnicos e servidores públicos beneficiários do programa, com destaque para a capacitação de 80 produtores e técnicos em aquicultura continental, 500 em fruticultura e vitivinicultura e mais de 400 em cursos oferecidos durante as Mostras Nacionais de Desenvolvimento Regional, realizadas em março de 2009 e março de 2010, em Salvador (BA) e Florianópolis (SC), respectivamente.
- Realização de intercâmbios das mesorregiões, principalmente dos APLs de fruticultura, piscicultura e mineração, além de parcerias internacionais que viabilizaram a participação de cerca de 56 beneficiários do programa em visitas técnicas no Chile e em países da União Europeia.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido (Conviver)

O programa se propõe a promover, diretamente e por meio da articulação de ações convergentes no âmbito do Governo Federal, o desenvolvimento de áreas afetadas pela seca na região do semiárido, mediante a redução da vulnerabilidade das comunidades da região e a inserção socioeconômica de seus habitantes, de forma complementar ao combate à pobreza, à garantia da segurança alimentar e ao provimento de infraestrutura hídrica.

Objetivo

Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas das populações localizadas em áreas com maior incidência de secas.

Data de início

2004

Instrumento legal

- Plano Plurianual – PPA 2004/2007

Participação e controle social

O público-alvo do Conviver é composto por cerca de 22 milhões de pessoas residentes nos 1.133 municípios do semiárido nordestino. Dado o alcance do programa, há dificuldade em aprofundar as atividades previstas de organização social, voltadas para os segmentos ainda não organizados da sociedade, tendo reflexos na participação e no controle social.

Com a readequação ora em curso do programa, será possível uma maior articulação com os governos estaduais, municipais e com a sociedade civil, visando a uma ação integrada e contínua. Já se iniciou uma articulação com as diversas redes de relações solidárias e participativas existentes que atuam no semiárido, bem como um maior diálogo com os movimentos sociais.

Modelo de gestão

Trata-se de um programa multissetorial, sob a lógica de que a intervenção mais efetiva do Governo Federal depende de uma articulação horizontal capaz de fazer convergir, naquele território, todas as ações setoriais que possam enfrentar os desafios ali encontrados.

Com essa finalidade, foram incorporadas ao programa todas as ações do Proágua Semiárido e as ações de desenvolvimento regional, exercitando a convergência e a integração do acesso à água, da promoção do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda no semiárido.

Dentre os parceiros institucionais, citam-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Banco do Brasil, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), a Sudene e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs). Essas organizações aportam recursos e desenvolvem ações que complementam a atuação do Ministério da Integração (MI) no âmbito do Conviver.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Conviver foi concebido com o desafio de reestruturar a política pública federal para o semiárido, buscando novas perspectivas de desenvolvimento regional a partir de trajetórias locais, rompendo, assim, com o círculo vicioso de pobreza, com a ausência de capacidade empreendedora e com o próprio subdesenvolvimento.

Seguindo essa orientação, o programa foi mantido no PPA 2008/2011 com o objetivo de aumentar a autonomia e a sustentabilidade das atividades econômicas da região semiárida, de forma a promover a inserção produtiva de sua população, por meio da organização social e do aproveitamento de seus potenciais endógenos.

Com esse intuito, o programa passou recentemente por uma reformulação para melhor ajustá-lo às especificidades da região. A reformulação foi concebida em torno de três eixos temáticos: Eixo 1 – observância ao direito fundamental à água; Eixo 2 – mitigação de ações predatórias ao ambiente (preservação do bioma caatinga); e Eixo 3 – fomento às potencialidades socioeconômicas, culturais e naturais. Com base nos eixos, foram planejadas atividades de capacitação, de elaboração de estudos técnicos e de elaboração e implementação de projetos que apropriem tecnologias alternativas de convivência com as condições adversas da região.

Ressalta-se ainda a participação do programa na busca pelo alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e das metas elencadas na Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) sobre a criação de ações sinérgicas no que diz respeito às ações governamentais relacionadas às mudanças climáticas e à biodiversidade.

Resultados

No período de 2007 a 2010⁴, destacam-se as dimensões orçamentárias, de abrangência territorial e de diversificação dos empreendimentos apoiados, cujos resultados são apresentados a seguir:

- Recursos orçamentários de cerca de R\$ 9,5 milhões, excluindo-se desse total o montante oriundo de emendas parlamentares, sendo que R\$ 4,9 milhões foram destinados à estruturação e à dinamização de arranjos produtivos locais e R\$ 4,6 milhões ao apoio à implantação de infraestrutura social e produtiva.
- Contemplados dez estados (nove da região Nordeste mais o estado de Minas Gerais, em sua porção semiárida) e 23 municípios.
- Apoio a 13 projetos voltados para a provisão de infraestrutura social, tais como obras de construção ou melhoria em cerca de 1.500km de estradas, principalmente vicinais por onde escoam a produção local; implantação ou adequação de cerca de 300km de vias urbanas, com drenagem pluvial; adequação de infraestruturas urbanas, por meio, por exemplo, de um projeto de construção de praça e outro de revitalização de orla portuária; construção e recuperação de pontes, entre outros.
- Apoio a 13 projetos voltados para a provisão de infraestrutura produtiva, tais como os que visam à estruturação de arranjos produtivos locais, bem como à garantia de acesso a seus respectivos mercados; construção de casas de farinha, casas de mel, de unidades de produção de biscoitos; aquisição de equipamentos para a bovinocultura, ovinocaprinocultura, apicultura, piscicultura, artesanato e outros. Nesse escopo, incluem-se projetos como os de construção de áreas de trabalho coletivo para associação de artesãos (rendeiras, por exemplo), construção de três galpões para comercialização de produção agrícola familiar (feiras livres) e abatedouros para bovinos, ovinos, caprinos, bem como de centros de beneficiamento de pescado

4. Considerando a recente vigência das reformulações do Programa, os resultados apresentados foram obtidos ainda sob a estrutura vigente até julho de 2010.

- Apoio ao sistema de Produção Agroecológica Integrada Sustentável (Pais), com descentralização de recursos à Codevasf, para disseminar uma tecnologia social que não apenas gera acréscimo de renda para as famílias, como também possibilita a convivência sustentável com o semiárido e melhora a qualidade da alimentação das famílias produtoras.
- Apoio a projetos de capacitação de produtores e de estruturação de cooperativas e associações, contribuindo para o fortalecimento de capital social, para a organização de segmentos produtivos e para o aprimoramento da produção e da comercialização dos produtos.

Programa Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)

O programa é direcionado ao fortalecimento das regiões de fronteira e de seus subespaços, agrupados em três grandes territórios denominados arcos (Norte, Sul e Central). Em cada um dos arcos, há integração bilateral em cada fronteira, que envolve a Amazônia, a região central e o Mercosul, necessitando de convergência das diversas políticas públicas. Configura-se como oportunidade de adquirir a competitividade necessária ao desenvolvimento sustentável e integrado com os países da América do Sul, buscando soluções conjuntas que promovam a integração fronteiriça e elevem a condição de vida do cidadão residente na faixa de fronteira.

Objetivos

- Promover o desenvolvimento da faixa de fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul.
- Promover a convergência das políticas públicas setoriais na faixa de fronteira.
- Articular a soberania nacional com o desenvolvimento regional.
- Formular e promover a implementação das potencialidades endógenas.
- Articular investimentos em infraestrutura econômica para apoiar o processo de integração nacional.
- Estimular investimentos em arranjos e cadeias produtivas prioritários para o desenvolvimento sustentável de regiões menos dinâmicas.

Data de início

1999

Instrumento legal

- Lei do PPA 2000/2003

Participação e controle social

Criação de um sistema apropriado de redes locais para a disseminação de informações e a institucionalização de instâncias de articulação e integração dos atores locais, a saber: Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, Secretaria Executiva da CDIFF e Grupo de Trabalho para a Integração Fronteiriça – Resolução nº 8, de 19 de novembro de 2008.

Modelo de gestão

Articulação com outros órgãos do Governo Federal e com os países vizinhos na busca de soluções para problemas da fronteira e para complementação e convergência das políticas públicas no mesmo território, respeitando a especificidade de cada uma.

Articulação de estratégias junto ao Poder Legislativo na perspectiva de ação integrada de desenvolvimento, que atenda às necessidades locais e promova a integração fronteiriça.

Estímulo ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais e aos investimentos em atividades produtivas coletivas que otimizem o potencial endógeno e gerem renda ao cidadão da fronteira.

Cofinanciamento de projetos e ações junto aos organismos internacionais e ao Fundo de Convergência do Mercosul (Focem).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PDFF é o único programa do Governo Federal voltado para o atendimento exclusivo aos 588 municípios que compõem a faixa de fronteira brasileira. Foi criado para implantar pequenas obras de infraestrutura, como forma de atender às necessidades locais, fortalecendo a presença do Estado na região. Com a retomada do planejamento estratégico no País e a definição do Estado como agente de coordenação de desenvolvimento, o programa foi reformulado para atender à nova orientação estratégica.

Desde 2005, o programa tem se voltado para a priorização da faixa de fronteira como espaço propício a ações de desenvolvimento regional e de integração com os países vizinhos da América do Sul, abandonando sistematicamente o ponto de vista de que na fronteira devam prevalecer exclusiva e meramente ações de defesa e segurança nacional ou de imposição de limites às relações com os países vizinhos.

Após a reestruturação, em 2005, e seguindo as diretrizes da PNDR, o PDFF empenhou-se, em 2006 e 2007, no aproveitamento das potencialidades locais para promoção das ações de desenvolvimento e dinamismo econômico com vistas à integração regional, tendo como foco territorial as cidades gêmeas e algumas outras parcelas do território, em ações voltadas para o apoio à estruturação de arranjos produtivos locais e à infraestrutura econômica e social.

O programa distingue-se cada vez mais pela articulação de estratégias e pela coordenação de ações que visam ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do Governo Federal em apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela faixa de fronteira na perspectiva da integração fronteiriça com os países vizinhos, para a melhoria da qualidade de vida e da sustentabilidade do cidadão fronteiriço. Entre as estratégias adotadas estão o desenvolvimento integrado de cidades gêmeas e a articulação das prioridades do PDFF com o desenvolvimento das mesorregiões prioritárias dos programas de desenvolvimento regional que têm interseção com a fronteira: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, metade sul do Rio Grande do Sul e grande fronteira do Mercosul.

Resultados

- Investimentos de R\$ 35.156.299 em obras de infraestrutura, envolvendo terraplenagem, revestimento primário e pavimentação asfáltica, obras de drenagem de águas pluviais e de saneamento básico, atendendo mais de 111 municípios fronteiriços, beneficiando-os com 234.376m² de pavimentação e correlatos.
- Investimentos de cerca de R\$ 14.579.448 em infraestrutura produtiva (estruturação de APLs e fomento às potencialidades produtivas), atendendo mais de 90 municípios da faixa de fronteira.
- Investimentos de aproximadamente R\$ 18.547.819 em projetos de infraestrutura social (construção de escolas, academias de terceira idade, quadras poliesportivas, lanchas ambulância etc.), melhorando a qualidade de vida da população de mais de 100 municípios fronteiriços.
- Elaboração pelo Grupo de Trabalho Interfederativo (GTI), coordenado pelo Ministério da Integração, de documento-base para proposta de integração da faixa de fronteira, visando ao desenvolvimento e à articulação de ações de integração fronteiriça com os países limítrofes, bem como à coordenação federativa das ações governamentais. Como resultado do documento, destaca-se a implementação de novo modelo de gestão das políticas públicas convergentes no território da faixa de fronteira brasileira e a criação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIFF).
- Criação da CDIFF, órgão colegiado composto por representantes de órgãos federais e estaduais, de associações municipais, universidades e outras instituições com atuação voltada para o desenvolvimento e integração fronteiriços, com o objetivo de ampliar e organizar diálogo intersetorial e federativo, além de compor uma rede de atores que atuem de forma integrada e colaborativa.
- Realização de intercâmbios, eventos e missões técnicas, para promover a articulação entre os diversos órgãos e instituições nacionais e internacionais como forma de debater os problemas transfronteiriços, além de promover cooperações técnicas, parcerias para a realização de projetos conjuntos e principalmente a integração fronteiriça.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Estudos e Pesquisas Realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Realização de estudos e pesquisas na área de desenvolvimento regional, por iniciativa própria ou em cooperação com órgãos federais e organizações nacionais e internacionais, com a perspectiva de abordar problemas relacionados à dinâmica de renda das economias das regiões brasileiras e os seus efeitos. A coordenação desses trabalhos é feita pela Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur).

Objetivo

O objetivo principal é entender a lógica da distribuição espacial da produção e da renda e suas consequências sobre o território, de forma a contribuir para a proposição de políticas regionais que visem ao crescimento econômico e à redução das desigualdades regionais de renda no País.

No âmbito de cada estudo ou pesquisa, são trabalhados aspectos como: diagnóstico da situação das regiões no momento de implantação de uma política, identificação da existência ou não de mudanças na estrutura de distribuição regional com a implantação de uma política, problemas verificados durante a implantação que permitam o seu aperfeiçoamento, entre outros.

Data de início

Não se aplica

Instrumento legal

- Não se aplica.

Modelo de gestão

Os trabalhos são desenvolvidos em cooperação com organizações nacionais, como a Associação Nacional de Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (Anipes), e internacionais, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), ou mediante convênio com órgãos governamentais, como os instrumentos firmados junto ao Ministério da Integração Nacional. Destaca-se ainda a participação do órgão em Grupo Técnico Permanente para os Arranjos Produtivos Locais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Ipea já realizava estudos com foco nas questões espaciais. Porém, a necessidade de abordar os problemas sob nova perspectiva – indo além da compreensão dos determinantes do crescimento econômico regional para entender a lógica da distribuição espacial da produção e da renda, bem como as forças virtuosas e as mazelas que tal distribuição proporciona – levou à criação, em 2007, da Coordenação de Estudos Regionais, estruturada sob essa nova perspectiva.

Resultados

- Elaboração de proposta de desenvolvimento regional baseada em seis pilares:
 - ✓ Adensamento das estruturas produtivas regionais por meio da complementação dos investimentos em curso, preenchendo elos faltantes das cadeias produtivas e tirando proveito dos efeitos de encadeamento para a frente e para trás.
 - ✓ Incentivo a investimentos que rompam com o padrão de renda local, especialmente nas regiões mais empobrecidas. Isto só se faz com tecnologia e infraestrutura. O exemplo mais palpável, atualmente, é o do Instituto de Neurociência de Natal.
 - ✓ Ações que garantam a coesão territorial, com destaque para aquelas desenvolvidas especificamente no semiárido nordestino.
 - ✓ Incentivo ao desenvolvimento do aproveitamento industrial da biodiversidade da Amazônia.
 - ✓ Estruturação regional de comitês representativos das firmas, universidades, escolas técnicas e governo local para o desenvolvimento de ações que integrem o sistema produtivo às universidades, aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets) e às universidades tecnológicas federais.
 - ✓ Identificação, com o apoio da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e governos estaduais, de experimentos exitosos em incubadoras que possam ser rapidamente expostos aos mercados.
- Assinatura de acordo de cooperação com a Associação Nacional de Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (Anipes), para condução de pesquisas sobre a Dinâmica Regional dos Estados, com participação de mais de 20 instituições, representando aproximadamente 20 unidades federativas.
- Construção de base de dados de comércio intrarregional.
- Refinamento de matrizes de insumo de produto regional.
- Desenvolvimento de um modelo de equilíbrio geral computável para a economia brasileira, como forma de simular efeitos de políticas no território, trabalho este realizado com a colaboração da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal).
- Desenvolvimento de metodologia inédita para monitoramento do emprego no turismo, em colaboração com o Ministério do Turismo, propiciando ainda assessoramento técnico na definição dos planos de ação desse ministério.
- Produção de dois *softwares*, o SIMBrasil (desenvolvido sob encomenda da Caixa Econômica Federal – CEF) e o IpeaGEO, para análise estatística, gerenciamento de dados georreferenciados, elaboração de mapas e econometria espacial.

- Publicação de Boletim Regional, Urbano e Ambiental.
- Publicação de dois livros, sobre a dinâmica dos municípios no Brasil e sobre economia regional e urbana e do livro *Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro*.
- Contribuição da formulação da proposta de reforma tributária, elaborada no Ministério da Fazenda.
- Assinatura de convênio com o Ministério da Integração Nacional, para avaliação dos fundos constitucionais.
- Colaboração intensa com técnicos do Banco Mundial, tanto em questões urbanas quanto regionais. Um resultado relevante dessa cooperação é a publicação de artigo em periódico internacional, estudando o crescimento de municípios e favelas no Brasil.

B) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS

Visando reduzir as desigualdades regionais e sociais e integrar os territórios rurais ao processo de desenvolvimento nacional, foi criado o Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat). Tendo como principais pilares a participação e o controle social, o Pronat serviu como referencial para a concepção do Programa Territórios da Cidadania, articulando diversas políticas públicas nos territórios rurais selecionados.

A abordagem territorial está alicerçada em três elementos fundamentais:

1. Instituição do território rural ou de identidade, criado a partir de elementos da identidade, seus limites, características geográficas, históricas, sociais, econômicas, políticas e institucionais comuns.
2. Constituição de uma nova institucionalidade, o Colegiado Territorial, que congregue organizações da sociedade civil e poder público, com o objetivo de promover a gestão social do desenvolvimento territorial.
3. Planejamento territorial como manifestação da vontade e da visão de futuro do território, traduzida em plano, programas e projetos.

A implementação da estratégia de desenvolvimento rural, com enfoque territorial, teve início em 2003 e já realizou diversas atividades, tais como:

- Elaboração de planos territoriais de desenvolvimento sustentável.
- Constituição de colegiados territoriais.
- Apoio a agroindústrias familiares e a espaços de comercialização de seus produtos, tais como centrais de comercialização, entrepostos comerciais, centrais de abastecimento, centrais de negócios, galpões, mercados varejistas, kits para implementação de feiras livres.
- Apoio a unidades de beneficiamento de alimentos e de processamento de biocombustíveis.
- Apoio a centros de formação para capacitação de agentes de desenvolvimento territorial, com vistas ao fortalecimento do capital social, ao desenvolvimento local de acordos, arranjos, articulações, competências e habilidades capazes de dar suporte à implementação das iniciativas locais e que caminhem no sentido da gestão social do processo de desenvolvimento territorial.

Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Consiste em implementar estratégia de desenvolvimento rural, com enfoque territorial, visando agregar valor à produção e à geração de ocupações, trabalho e renda da agricultura familiar, atuando de forma complementar às ações de fomento ao cooperativismo, de formação e gestão territorial, que visam qualificar a atuação dos agricultores familiares na gestão de seus empreendimentos. Os projetos apoiados devem ter caráter inovador e demonstrativo, podendo também corresponder à complementação de investimentos já realizados em empreendimentos familiares que ainda carecem de recursos para sua plena implementação. Os projetos relacionam-se preferencialmente aos eixos e prioridades estabelecidos nos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), contemplando as principais cadeias produtivas no território.

Objetivos

- Promover o planejamento, a implementação e a autogestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia.
- Articular governos municipais, estaduais e federal e organizações não governamentais, a fim de superar a fragmentação das diversas ações voltadas para o desenvolvimento rural e mobilizar os atores locais na construção de planos que aproveitem as potencialidades locais na integração econômica de diferentes atividades produtivas.

Data de início

1º/1/2003

Instrumento legal

- Lei nº 10.683, de 28/05/2003: criou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS)
- Decreto nº 4.854, de 8/10/2003: dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)

Participação e controle social

A estratégia de implementação do programa está fortemente baseada na promoção de acordos e entendimentos com os diversos atores sociais dos territórios, governos municipais, estaduais e parceiros federais. O programa é acompanhado e discutido também no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), especialmente pelo Comitê de Desenvolvimento Territorial, que o integra. Já na esfera estadual e territorial, o acompanhamento é feito em parceria com os conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável (CEDRS) e os colegiados territoriais, onde é discutida e definida a destinação de parte significativa dos recursos do programa. A grande contribuição da participação social no processo está relacionada à legitimidade das demandas apresentadas e à aceitação do programa, pelos atores locais, como uma política de desenvolvimento do território, considerando as estratégias de planejamento participativo e ascendente, coexistindo e complementando a função de ordenamento, inerente às respectivas instâncias de governo.

Modelo de gestão

O acompanhamento e a avaliação do programa são feitos por meio de indicadores financeiros e de resultados físicos. Os contratos de repasse e os convênios celebrados são monitorados presencialmente, o que inclui visitas aos escritórios de negócios da Caixa Econômica Federal (Caixa) e aos empreendimentos, além de verificação da execução das obras e da aquisição de equipamentos. Para aqueles concluídos, os processos operacionais e de gestão são observados. As delegacias federais do Desenvolvimento Agrário (DFDA) nos estados também participam do processo de monitoramento e avaliação. Quanto ao apoio dado a projetos de infraestrutura e serviços, tem-se procurado subsidiar os colegiados territoriais na elaboração de projetos, qualificados a partir das análises técnicas feitas pelos CEDRSs, das DFDAs e, finalmente, da equipe técnica do MDA.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As políticas públicas de desenvolvimento no Brasil são historicamente calcadas em ações setoriais, tendo o município como base legal para exercício do poder político burocrático/administrativo e para a sua execução. Quanto à elaboração e à gestão dessas ações prepondera, historicamente, o viés centralizador, marcado pela ausência ou baixo nível de participação da sociedade civil na elaboração e gestão de tais políticas, apesar das diversas iniciativas de descentralização e de planejamento participativo e ascendente já em curso no País. Dessa forma, a partir de experiências ocorridas em diversos países e alguns “projetos-piloto” no Brasil, em que o conceito de desenvolvimento territorial se apresenta como alternativa inovadora na concepção de políticas públicas, foi concebido o Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat). O Pronat se apresenta como estratégia que demonstra grande capacidade de mobilização e participação social, aumenta a qualidade dos investimentos públicos, por meio da gestão social dos projetos, e provoca o encadeamento de novas oportunidades de inclusão social e econômica em regiões e segmentos geralmente de baixo dinamismo e capacidade realizadora.

Resultados

- Implantação de 164 territórios rurais em 2009/2010, abrangendo 2,5 mil municípios, com população de cerca de 52,2 milhões de pessoas (28,51% do total brasileiro) e correspondendo a uma área de 5.046.045,5 km² (58,49% da área total do País).
- Capacitação de 173.456 agentes de desenvolvimento
- Elaboração de 136 planos territoriais de desenvolvimento rural sustentável (PTDRS).
- Apoio direto a 628 empreendimentos associativos e cooperativos da agricultura familiar.
- 15.050 famílias beneficiadas anualmente com assessoria técnica permanente por parte do Projeto Dom Hélder Câmara, no semiárido nordestino.
- Constituição de colegiados territoriais nos 164 territórios rurais incorporados ao programa, com participação direta de cerca de 11,7mil atores sociais e institucionais. Desses colegiados, 154 alcançaram o status de “consolidado”, com aplicação de R\$ 1,843 bilhão.

- Apoio financeiro e técnico direto a 1.396 agroindústrias familiares (recursos de R\$ 230,763 milhões).
- Apoio financeiro e técnico a 808 espaços de comercialização da agricultura familiar (R\$ 107,912 milhões).
- Apoio financeiro a 284 centros de formação da agricultura familiar (R\$ 47,125 milhões).
- Disponibilização de veículos, máquinas e equipamentos (R\$ 260,771 milhões).
- Organização de 449 câmaras temáticas.
- Apoio à constituição da Rede Nacional de Colegiados Territoriais, quando da Realização do IV Encontro Nacional de Colegiados Territoriais e do II Salão Nacional dos Territórios Rurais ocorridos em março/2010.
- Elaboração de 120 planos safra territoriais (PST) e 120 estudos de potencialidades econômicas (EPE);
- Firmados dois termos de cooperação entre o Governo Brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo como resultados: apoio às ações de capacitação, elaboração de PTDRS e de apoio à gestão territorial, realização de diversos estudos e pesquisas, que culminaram inclusive com a elaboração de publicações, além do desenvolvimento de sistemas, em especial o Sistema de Informações Territoriais (SIT) (<http://sit.mda.gov.br>) e o Sistema de Gestão Estratégica (SGE) (<http://sge.mda.gov.br>).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Territórios da Cidadania

Uma das estratégias do Governo Federal para promover o desenvolvimento territorial em regiões de baixo dinamismo econômico, especialmente no meio rural, é o Programa Territórios da Cidadania. A estratégia é referenciar as ações nos territórios, cujos municípios possuem identidades econômicas, ambientais e coesão social e cultural das populações. A abordagem territorial representa uma transformação radical no planejamento e gestão das políticas públicas. Implantado em 2008, o Territórios da Cidadania conta com a atuação integrada de 22 ministérios e outros órgãos do Governo Federal com estados, municípios e sociedade civil.

A concepção do programa permite, por exemplo, combinar financiamentos do Pronaf com a ampliação de assistência técnica para os produtores familiares. O Luz para Todos acompanha a criação de infraestrutura em assentamentos da reforma agrária e a construção de escolas. Já o Bolsa-Família é complementado pela estruturação de cadeias produtivas para diversificar economias locais e expansão de programas como o Saúde da Família, o Farmácia Popular, o Brasil Sorridente e o de Atenção Integral à Família. Tudo isso realizado em um modelo de gestão inovador, no qual Estado e sociedade planejam e geram as políticas públicas.

Objetivo

Promover a superação da pobreza e a geração de emprego e renda no meio rural, por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Tal resultado é buscado a partir de quatro objetivos específicos: inclusão produtiva das populações pobres dos territórios; busca da universalização de programas básicos de cidadania no meio rural; planejamento e integração de políticas públicas; ampliação da participação social.

Data de início

25/2/2008

Instrumento legal

- Decreto de 25/2/2008: instituiu o Programa Territórios da Cidadania, alterado pelo Decreto de 23/3/2009.

Participação e controle social

Com o Territórios da Cidadania, a sociedade civil tem voz ativa no processo de avaliação e definição das ações e serviços oferecidos pelo Governo Federal. Essa participação se dá por meio da atuação dos colegiados territoriais, compostos paritariamente por representantes dos governos federal, estaduais e municipais, além da sociedade civil. Atualmente, cerca de nove mil entidades estão representadas nos colegiados territoriais, que debatem e qualificam a matriz de ações proposta anualmente pelo Governo Federal e exercem papel consultivo, sugerindo, quando possível, a implantação de ações que serão realizadas pelos ministérios. Os colegiados também exercem o controle social do programa e têm como referência o Portal da Cidadania (www.territoriosdacidadania.gov.br), por meio do qual é possível acompanhar o andamento das obras e serviços programados.

Modelo de gestão

As instâncias governamentais de gestão são o Comitê Gestor Nacional, composto pelos secretários-executivos dos ministérios e órgãos que integram o programa, incumbidos de estabelecer as diretrizes gerais; o Comitê Técnico, formado por representantes dos ministérios e órgãos que participam do programa, responsável pela operacionalização das ações; os comitês de articulação estaduais, integrados por representantes de órgãos federais em cada estado, representantes de secretarias e órgãos estaduais, bem como representantes de governos municipais, que buscam promover a integração das ações e a superação de entraves, em cada estado; e os colegiados territoriais, que de elaboram ou aperfeiçoam os planos de desenvolvimento dos territórios, contribuem para a qualificação e integração de ações, aconselham e exercem o controle social sobre as políticas públicas.

O programa pressupõe a integração de diversas políticas públicas nas três esferas de governo, fomentadas por um intenso e qualificado debate com a sociedade organizada. Duas palavras ajudam a compreender adequadamente esse esforço: multisetorialidade e matricialidade. Por conta disso, as interfaces são inúmeras, seja sob o ponto de vista técnico, seja nas perspectivas institucional, política e social. Por ter natureza agregadora e transversal, o Territórios da Cidadania faz interface com os mais diversos programas e ações prioritários tais como o Programa de Integração da Bacia do São Francisco, o Programa Arco Verde, o Promeso, o Programa Terra Legal, o Programa de Erradicação do Sub-registro Civil, além de se articular de maneira complementar ao PPA e aos orçamentos da União, desdobrando suas metas de maneira a ter um alcance territorial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Territórios da Cidadania foi criado em 2008, a partir da constatação de que um número significativo de pessoas, principalmente na área rural, ainda não tinha acesso as políticas públicas em execução no Brasil. O grande desafio é fazer com que as políticas públicas cheguem articuladas e ao mesmo tempo aos que mais necessitam, para efetivamente promover o desenvolvimento territorial sustentável.

Resultados

- Foram criados 60 territórios da cidadania em 2008, ampliando sua abrangência em 2009 para 120, os quais compreendem:
 - ✓ Municípios: 1.852 (32,9% do total do País).
 - ✓ População: 42,4 milhões de habitantes (23%).
 - ✓ População Rural: 13,1 milhões (46%).
 - ✓ Agricultores Familiares: 1,9 milhão de famílias (46%).
 - ✓ Assentados pela Reforma Agrária: 525,1 mil famílias (67%).
 - ✓ Beneficiários do Bolsa Família: 3,9 milhões de famílias (35,6%).
 - ✓ Comunidades Quilombolas: 810 (66%).
 - ✓ Terras Indígenas: 317 (52%).
 - ✓ Pescadores: 210,5 mil famílias (54%).
- Foram mobilizados 22 órgãos federais em prol da redução da pobreza no meio rural, resultando na elaboração de matrizes anuais compostas por 180 ações em sete temas fundamentais ao desenvolvimento social e econômico, cujos investimentos estão destacados a seguir:

Tema	Nº de Ações por Tema	2008 - 78% de Execução		2009 - 85% de Execução		2010	
		Investimentos programados	Investimentos realizados	Investimentos programados	Investimentos realizados	Investimentos programados	Previsão de investimentos*
Ações Fundiárias	12	322,3	178,7	516,8	297,8	537,6	457,0
Apoio à Gestão Territorial	7	19,9	18,3	23,3	9,6	37,6	32,0
Direitos e Desenvolvimento Social	13	4.830,4	4.974,8	9.098,5	9.568,9	10.851,3	9.223,6
Educação e Cultura	32	563,4	503,4	1.342,9	1.032,8	1.035,6	880,3
Infraestrutura	12	3.150,9	1.094,9	3.702,9	2.168,0	4.873,2	4142,2
Organização Sustentável da Produção	76	2.462,4	1.657,6	6.009,7	5.771,1	6.079,9	5.167,9
Saúde, Saneamento e Acesso à Água	28	1.438,9	1.628,7	4.297,4	3.122,3	4.234,6	3.599,4
TOTAL	180	12.778,2	10.056,4	24.991,5	21.970,5	27.649,8	23.502,4

* Previsão de investimento a ser realizado em 2010 com base nos índices de execução dos anos anteriores

Entre as ações que são executadas nos territórios da cidadania, merecem destaque alguns resultados alcançados:

- Bolsa Família: 4,4 milhões de famílias atendidas.
- Saúde da Família: 9.653 equipes implantadas.
- Farmácia Popular: 666 implantadas.
- Assistência Social à Pessoa Idosa: 352,7 mil pessoas assistidas.
- Brasil Alfabetizado: 538 mil alfabetizando.
- Expansão do Ensino Superior: 10,3 mil vagas criadas.
- Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional: 1,3 milhão de hectares.
- Luz para Todos: 223,1 mil ligações de energia.
- Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural: 456 mil documentos emitidos.
- Crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): 448,2 mil contratos.
- Recuperação de Infraestrutura de Assentamentos: 70,4 mil famílias atendidas.
- Agentes Comunitários de Saúde: 81,2 mil.
- Cisternas: 25.257 construídas.

A incorporação do recorte territorial no planejamento e na implementação das políticas dos ministérios que participam do programa pode ainda ser observada nas mudanças de critérios de implementação dessas políticas, tais como:

- A alteração dos critérios do Farmácia Popular do Ministério da Saúde, que passou a atender municípios com populações até 40 mil habitantes. Antes o limite era 70 mil habitantes.
- Municípios com menos de 50 mil habitantes começaram a ter prioridade de atendimento nos programas Minha Casa, Minha Vida e em editais de acesso a políticas de inclusão digital, como os pontos de cultura e organização produtiva de Mulheres.
- Lei nº 12.249, de 11/6/2010, que transforma algumas ações do Programa Territórios da Cidadania em transferências obrigatórias a municípios dos territórios com menos de 50 mil habitantes, facilitando assim o acesso das populações a recursos de ações como: infraestrutura e serviços nos territórios rurais, implantação e recuperação de infraestrutura em projetos de assentamento e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

C) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL

Tomando como referência as bases do desenvolvimento regional definidas pela PNDR, foram realizadas diversas ações voltadas ao desenvolvimento de regiões e sub-regiões bem como a elaboração de planos de desenvolvimento sub-regionais e em mesorregiões definidas, dos quais se destacam:

- Plano Amazônia Sustentável (PAS): estabelece diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira, sendo que as ações específicas devem se materializar mediante planos operacionais sub-regionais.
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (PDNE) – Desafios e Possibilidades para o Nordeste do Séc. XXI: apresenta diagnóstico dos principais problemas do Nordeste e procura entender as tendências econômicas, sociais, demográficas e espaciais em curso.
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA): define algumas apostas comprometidas com a sustentabilidade e com a cidadania das regiões de seca e semiaridez.
- Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte (PDSRT): utiliza a metodologia de Planejamento Territorial Participativo (PTP), considerando três condições essenciais no processo de elaboração – abordagem multissetorial, corresponsabilidade dos entes federativos e ampla participação social.
- Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 - Cuiabá – Santarém: experiência piloto de implementação das diretrizes do PAS, que contou com a participação dos governos estaduais, municipais e de diversos segmentos interessados da sociedade civil na sua área de abrangência, buscando a construção de acordos socialmente legitimados.
- Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago de Marajó: plano referenciado no PAS, construído com a participação do Governo do Pará e das prefeituras e amplamente debatido com a sociedade. Estabelece diretrizes em cinco eixos temáticos: a) ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental; b) fomento às

- atividades produtivas sustentáveis; c) infraestrutura para o desenvolvimento; d) inclusão social e cidadania; e) relações institucionais e modelo de gestão.
- Planos de Ação de Mesorregiões (exceto o da mesorregião do vale do rio Acre) e o da Rida Juazeiro/Petrolina.

Plano Amazônia Sustentável (PAS)

O Plano Amazônia Sustentável (PAS) é uma iniciativa do Governo Federal com os estados da região amazônica, que busca o desenvolvimento econômico e social com respeito ao meio ambiente, valorizando a potencialidade do patrimônio natural e sociocultural. Suas estratégias estão voltadas para: geração de emprego e renda; redução das desigualdades sociais; viabilização das atividades econômicas dinâmicas e inovadoras, com inserção em mercados regionais, nacionais e internacionais; e uso sustentável dos recursos naturais com manutenção do equilíbrio ecológico. Organiza-se em cinco eixos temáticos: produção sustentável com inovação e competitividade; gestão ambiental e ordenamento territorial; inclusão social e cidadania; infraestrutura para o desenvolvimento; e novo padrão de financiamento.

Objetivos

- Controlar o desmatamento ilegal.
- Iniciar o ordenamento territorial e a legalização do acesso aos recursos naturais.
- Promover investimentos em infraestrutura sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
- Iniciar a transição para uma economia sustentável da floresta tropical.
- Construir um modelo produtivo baseado no uso sustentável da floresta tropical.

Data de início

2008

Instrumento legal

- Decreto s/nº, de 30 de maio de 2008: institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável (CGPAS).

Participação e controle social

O planejamento participativo é realizado em reuniões preparatórias do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento (Conseplan) e em reuniões abertas e assembleias, no âmbito do Fórum de Governadores da Amazônia Legal (FGAL). A sociedade civil organizada é consultada em reuniões e assembleias realizadas em Brasília e em diversos municípios da Amazônia Legal. Há ainda reuniões deliberativas da CGPAS com representantes de outros ministérios (MMA, SRI/PR, Mapa, MCT, MD, MI, MJ, MME, MDA, MDIC, MP, MT) e dos governos dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal.

Modelo de gestão

A gestão é feita pela CGPAS para promover e acompanhar a incorporação dos objetivos, diretrizes e estratégias do plano na elaboração e implementação das políticas públicas dos três níveis de governo. Existem ainda diversos conselhos, comitês e grupos de trabalho relacionados, quais sejam: Comitê Interministerial sobre Mudança Climática (CIM); Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa); Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico (CCZEE); Grupo Executivo Intergovernamental para a Regularização Fundiária na Amazônia Legal; Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM); Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT); Grupo de Trabalho do Código Florestal; Grupo de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia; Grupo de Trabalho sobre Regularização Fundiária de Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável; e Grupo de Trabalho Interministerial do Plano Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano Amazônia Sustentável foi criado diante da necessidade de se definir um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia brasileira, que considere as especificidades da região e garanta a preservação da riqueza representada pela floresta, ao mesmo tempo em que internalize os benefícios gerados ao País. Para isso, a Amazônia não deve ser considerada de forma isolada, nem interna nem externamente, devendo fortalecer a integração do Brasil com os países sul-americanos amazônicos.

Resultados

Análise preliminar contida no relatório de avaliação do programa, ainda em elaboração, demonstra que 73% das diretrizes estratégicas do PAS refletiram-se nas políticas governamentais que afetam a região amazônica. Isso demonstra que o objetivo de orientar estrategicamente as políticas públicas nos três níveis de governo tem sido alcançado.

Para resultados das ações de regularização fundiária, veja Regularização Fundiária no capítulo Reforma Agrária e Regularização Fundiária, Eixo 1, Volume II,

Programa Cisternas

Programa desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que apoia a construção de cisternas e outras tecnologias de captação de água de chuva, para o consumo humano e a produção de alimentos, mobilizando e formando famílias da zona rural para a convivência com o semiárido. As modalidades implementadas são: Cisternas para captação de água para o consumo familiar; Segunda Água (tecnologias para captação de água das chuvas); e Cisternas nas Escolas.

Objetivos

- Universalizar as condições de acesso à água potável das populações de baixa renda, preferencialmente no semiárido, a partir do armazenamento de água em cisternas.
- Apoiar a implementação das tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica
- Ampliar as condições de acesso à água para a pequena produção e o autoconsumo, por meio da implementação de estruturas descentralizadas de abastecimento.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Instrução Normativa 01/2009 Senarc/Sesan sobre público alvo e integração dos Cadastros do Programa Cisternas e CadÚnico
- Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010, com Cap VI dedicado ao acesso difuso à água para população de baixa renda

Participação e controle social

Prevê a atuação do beneficiário na própria construção da cisterna. A escolha das famílias beneficiárias é realizada na comunidade de forma participativa. A comunidades, por sua vez, são definidas respeitando-se a participação das comissões e conselhos municipais designados para tal fim.

Na parceria com a Articulação do Semiárido (ASA), os processos de participação se apoiam nas comissões municipais do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), nos fóruns estaduais da ASA e em encontros microrregionais, territoriais, regionais e estaduais. A parceria é acompanhada por comissão de avaliação envolvendo a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Nas parcerias com os governos estaduais e municipais, ganham destaque os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, responsáveis pela aprovação e acompanhamento dos projetos.

O Consea acompanha o tema e a execução orçamentária do Programa Cisternas por meio da Comissão Permanente de Estratégia de Desenvolvimento e Segurança Alimentar.

Modelo de gestão

O modelo de gestão adotado foi o de transferências voluntárias do Governo Federal, por meio de convênios e termos de parceria, com destaque para esse último. Isso permitiu estabelecer parceria contínua com organizações da sociedade civil na execução da política. Fundado nos processos de mobilização e formação da ASA, o MDS apoiou e promoveu a articulação dessa rede com iniciativas dos governos estaduais e municipais.

Com o Ministério da Saúde realizaram-se eventos conjuntos de mobilização e disseminação de informações. Com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, gestores foram orientados quanto ao cadastramento dos beneficiários das cisternas no Cadastro Único.

Em 2009, merece destaque a articulação com o Ministério da Educação (MEC) para a viabilização do projeto-piloto de cisternas nas escolas da Bahia, que permitiu a expansão posterior do atendimento às escolas do semiárido.

Por fim, em 2010, vale destacar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal para a construção de cisternas de placas nos domicílios construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem apoiado a ASA no Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), atuando de maneira complementar com o MDS.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba, é parceiro do MDS na implementação da ação tendo aportado cerca de R\$ 20 milhões, fundamentais para o desenvolvimento da ação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para permitir acesso à água às famílias de baixa renda domiciliadas na zona rural do semiárido brasileiro. Anteriormente, a única política de acesso à água para essa população era o fornecimento em carros-pipa, o que na maioria das vezes estava associado a práticas eleitoreiras e de subserviência política.

As ações públicas referiam-se apenas a ações emergenciais e assistenciais em períodos de estiagem prolongadas, sob a justificativa do flagelo da fome e da sede em uma região apresentada como fadada ao subdesenvolvimento. A política desencadeada pelo Governo foi radicalmente oposta e se apoiou na visão de um semiárido com possibilidades e alternativas.

Resultados

- 296.423 cisternas construídas em sistema de mutirão.
- 296.423 famílias capacitadas para realizar a manutenção da cisterna e o tratamento e o manejo da água.
- 13.270 pedreiros capacitados para a construção de cisternas.
- 6.115 tecnologias sociais de acesso à água (segunda água, água de chuva) implementadas.
- 43 escolas atendidas com cisternas em 13 municípios do estado da Bahia.

D) PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DESASTRES

As iniciativas do Governo Federal relacionadas a prevenção e reparação de desastres observam dois grandes eixos de atuação: o primeiro, de natureza específica, exercido pela atuação dos órgãos de defesa civil; o segundo, de natureza mais abrangente, exercido por diversos órgãos de governo mediante ações cuja repercussão mantém relações diretas ou indiretas com as atividades de prevenção e reparação de desastres.

A defesa civil tem por objetivo reduzir desastres, sejam eles naturais ou provocados pelo homem, minimizando seus impactos para a população e restabelecendo a normalidade social. No período de 2003 a 2010, mais de 12 mil pedidos de situação de emergência ou estado de calamidade pública foram reconhecidos, em função de eventos como ventanias, granizos, estiagens, incêndios florestais e enchentes.

As ações de prevenção e preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de reconstrução são multissetoriais e contam com a participação de governos estaduais e municipais e também da sociedade civil. Entre as ações realizadas pelos órgãos federais⁵, destacam-se:

- Capacitação de agentes de defesa civil e membros da comunidade, em todos os municípios que possuíam coordenadorias municipais de defesa civil.
- Apoio à formação de núcleos comunitários de defesa civil em todas as regiões.
- Expedição de alertas diários aos estados acerca de eventos naturais.
- Obras de engenharia preventivas em áreas de risco.
- Reconhecimento de situações de anormalidade, em especial aquelas causadas pelo excesso ou pela escassez de precipitação pluviométrica.
- Distribuição de cestas de alimentos, kits de medicamentos, de limpeza, materiais de abrigo, filtros, água potável, além de doações.
- Monitoramento e controle de qualidade da água consumida em apoio à ação das secretarias estaduais de saúde.
- Concessão de benefício a agricultores de municípios afetados pela estiagem.
- Obras de reconstrução de casas, de infraestrutura pública urbana (inclusive equipamentos públicos de assistência social) e viária nos municípios atingidos por desastres.
- Recuperação da rede física escolar pública, com liberação de recursos para reequipamento e provisão de outros meios necessários ao seu funcionamento regular.
- Restabelecimento de serviços de energia elétrica e de telefonia, além de dotação de infraestrutura nas áreas de reassentamento.

5. Nos casos considerados de crise, o Gabinete de Crises, coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foi acionado para agilizar o atendimento à população afetada, articulando ações com as esferas federal, estadual e municipal.

- Liberação de linhas de crédito para recuperação de redes de distribuição.
- Investimento na rede de meteorologia (aumento das resoluções dos modelos e das taxas de acerto das previsões), subsidiando a atividade da defesa civil.
- Mapeamento de áreas inundáveis e de riscos para a reocupação habitacional, e implementação de sistemas de previsão e alerta de cheias em algumas bacias.
- Prevenção e atendimento de emergências de origem radiológica ou nuclear.

Merece destaque ainda a edição da Medida Provisória n.º 494, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010, que estabelece a composição e o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), o qual contará com Grupo de Apoio a Desastres (Gade), criado para atuar em diversas fases do desastre em todo o território nacional ou em outros países⁶. Além disso, foram simplificados os procedimentos para reconhecimento de situações de emergência e estado de calamidade pública, bastando o requerimento do ente federado, sem necessidade da homologação pelo Estado.

A Medida Provisória n.º 494/2010 criou ainda o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), com a finalidade de custear ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres que tiverem reconhecida a situação de emergência ou estado de calamidade pública. Ela estabeleceu que o patrimônio do fundo será constituído por cotas integralizadas anualmente pela União, na proporção de três partes para cada integralizada de forma voluntária por estados, Distrito Federal e municípios. Para tanto, os entes que forem integralizar cotas devem indicar o valor até 30 de junho de cada ano para que a União possa incluir a sua parte na Lei Orçamentária Anual do exercício seguinte.

Programa de Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

O programa visa desenvolver ações voltadas à prevenção ou preparação dos órgãos competentes e da população para a ocorrência de desastres⁷.

Objetivo

Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos.

Data de início

1/1/2004

Instrumento legal

- Lei do PPA 2004–2007.

Modelo de gestão

O programa é articulado por órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (órgãos estaduais e municipais de defesa civil, órgãos setoriais e da sociedade civil), especialmente órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Integração Nacional.

Para fortalecer a estrutura municipal na atuação preventiva e na ocorrência de desastres, o programa prevê a criação e a implementação das coordenadorias municipais de defesa civil (Comdec), desenvolvendo o estudo, a avaliação dos riscos de desastres e posteriormente a elaboração de mapas dos riscos de desastres prevalentes, para dar sustentação à articulação e à atuação complementar entre estados, municípios e União. Essas informações de riscos de desastres e de sua localização servem de subsídio para a elaboração dos Planos Diretores e de Planos de Contingência, instrumentos para a atuação na ocorrência de desastres prevalentes identificados no território dos municípios, especialmente nos de mais alto risco.

Esse programa contempla ainda a capacitação de agentes de defesa civil (agentes, voluntários, técnicos, especialistas e representantes das comunidades) por meio de cursos, seminários, simulados e do ensino a distância.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O volume de recursos despendido com o atendimento da população atingida é muitas vezes maior do que seria necessário para a prevenção. O programa contribui para a preparação da população e dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela execução das ações preventivas de defesa civil e para o enfrentamento de desastres naturais, antropogênicos e mistos.

6. O Governo Brasileiro promoveu ações humanitárias em países da África, América Latina e Caribe e Ásia, em situação de emergência, encaminhando doações e equipes de apoio.

7. A atuação de prevenção e preparação para emergências e desastres extrapola as iniciativas do programa, envolvendo ações de outros setores, que concorrem direta ou indiretamente para o alcance de seus objetivos. Esse é o caso de ações desenvolvidas, por exemplo, na área de transporte e de política urbana (regulamentação fundiária, drenagem urbana etc.).

Resultados

- 32.772 agentes capacitados em planejamento e administração para redução de desastres, operações de defesa civil, avaliação de danos, preparação para emergências químicas, formação de núcleos comunitários de defesa civil, dentre outros, em todos os municípios com coordenadorias municipais de defesa civil.
- 531 cursos diversos de defesa civil realizados em todos os estados brasileiros.
- 504 obras de prevenção realizadas, tais como as de engenharia em áreas de risco de inundações, deslizamentos, desabamentos, entre outros desastres.
- 5.199 alertas expedidos pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Risco e Desastres (Cenad) aos estados e municípios, relacionados a eventos naturais como enchentes, deslizamentos, incêndios florestais, ciclones e vendavais.
- 190 núcleos comunitários de defesa civil implantados em todas as regiões do Brasil, com apoio da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec).
- 2.099 coordenadorias municipais de defesa civil (Comdec) criadas no período de 2003 a 2010, elevando o número de municípios com estes órgãos para 4.299.
- Realização da I Conferência Nacional de Defesa Civil, no período de 23 a 25 de março de 2010, que teve por objetivo avaliar a situação da Defesa Civil, traçar diretrizes de atuação e fortalecer a participação social.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Prevenção e Atendimento a Situações de Emergências Radiológicas ou Nucleares

Na prevenção de acidentes radiológicos ou nucleares inserem-se as ações de regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os equipamentos e o pessoal envolvido com essas atividades. As unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) atuam em resposta a notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear, realizando o pronto atendimento das solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento até a sua mitigação.

Objetivo

Garantir o uso seguro da energia nuclear e das radiações ionizantes, visando proteger os trabalhadores e o público em geral, bem como preservar o meio ambiente, desenvolver e implementar procedimentos objetivando responder, prontamente, a eventuais situações de emergência de origem radiológica ou nuclear que venham a ocorrer no território nacional.

Data de início

1996

Instrumento legal

- Lei do PPA 1996/1999.

Resultados

- Fiscalização anual de 40 instalações nucleares e 4.030 instalações radioativas (indústrias com uso de radiação ionizante, instalações de pesquisa, transporte de material radioativo no território nacional e instalações médicas).
- Controle de 25 mil fontes radioativas utilizadas em aplicações médicas e 30 mil fontes em aplicações industriais.
- Entre 2003 e 2010, foram realizados 321 atendimentos a situações de emergência, que dependem de sua natureza (radiológica ou nuclear) e de sua magnitude (condições encontradas). Esse atendimento pode ter, entre outros, os seguintes produtos finais:
 - ✓ Avaliação técnica e verificação das ações de respostas do operador.
 - ✓ Resgate de uma fonte de radiação abandonada, perdida ou furtada.
 - ✓ Descontaminação de área contaminada em uma instalação ou no meio ambiente.
 - ✓ Monitoração individual de trabalhadores e de indivíduos do público envolvidos em acidente com radiação.
 - ✓ Recuperação de áreas afetadas por um acidente com liberação de produtos radioativos para o meio ambiente.
 - ✓ Recomendações para o público no intuito de evitar condições adversas.

- ✓ Recolhimento de fontes de radiação ionizante.
- ✓ Gerenciamento de rejeitos radioativos.

ATENDIMENTOS A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS OU NUCLEARES

Ano	Número de atendimentos
2003	58
2004	71
2005	20
2006	29
2007	30
2008	62
2009	35
2010	16

Fonte: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Programa de Resposta aos Desastres e Reconstrução

Visa garantir a integridade dos cidadãos e a segurança da população afetada por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos⁸.

Objetivo

Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais⁹ e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Data de início

1/1/2004

Instrumento legal

- Lei do PPA 2004 – 2007.

Modelo de gestão

O desencadeamento das ações se dá com o reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública pelo Governo Federal, quando comprometida a capacidade de resposta das instâncias municipal e estadual. Objetivando o socorro e a assistência imediata às pessoas atingidas por desastres, são disponibilizados recursos aos órgãos municipais de defesa civil, em estreita articulação com os órgãos estaduais, setoriais e de apoio ao Sistema Nacional de Defesa Civil¹⁰.

Os recursos também são destinados à recuperação e à reconstrução de edificações e de infraestruturas danificadas ou destruídas e à realocação das pessoas atingidas¹¹. Todas as ações são realizadas com base em avaliações de danos e prejuízos efetuadas pelos órgãos estaduais de defesa civil. Como forma de atuar supletivamente na coordenação e na mobilização em

8. A resposta a desastres extrapola as iniciativas do programa, envolvendo ações de outros setores, que concorrem direta ou indiretamente para o alcance de seus objetivos, por exemplo: ações das áreas de transporte, energia, telecomunicações e saúde.

9. O Gabinete de Crises articulou os órgãos setoriais e as diferentes esferas governamentais, viabilizando ações de restabelecimento de energia elétrica e serviço de telefonia nas áreas atingidas, além de emissão de documentos em sistema de mutirão e qualificação de mão-de-obra para a construção civil (com disponibilização de bolsa para algumas vagas).

10. Existem ações desenvolvidas por meio de cooperação técnica e financeira, como é o caso do apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem na região semiárida, realizado pelos ministérios da Integração Nacional e da Defesa.

11. A recuperação de infraestrutura envolve diversos órgãos e vários programas. Como exemplo, cita-se a reconstrução emergencial do Complexo Portuário de Itajaí, após a destruição pelas fortes chuvas de 2008, executada pela Secretaria Especial de Portos. Outro exemplo é o Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, adotado pelo Ministério da Educação, a fim de agilizar a liberação de recursos para o reequipamento das escolas e provisão de outros meios necessários ao restabelecimento do funcionamento regular das instituições de ensino afetadas.

desastres de grande porte, foi criado o Grupo de Apoio à Resposta aos Desastres, que atua em estreita cooperação com os órgãos estaduais e municipais de defesa civil. Esse grupo também presta cooperação técnico-operacional aos países atingidos por desastres, quando solicitado, na forma prevista nos acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O programa foi criado devido às ocorrências frequentes de desastres naturais, humanos e mistos, com danos às pessoas, ao patrimônio e prejuízos econômicos e sociais. Além disso, a maioria dos municípios não possui estrutura e capacidade financeira para atuar em ações preventivas ou em situações de anormalidade provocadas por desastres.

Resultados

- 2.161.312 cestas de alimentos entregues a 10.806.560 pessoas afetadas por desastres em 3.799 municípios.
- 10.871 reconhecimentos de situações de emergência e de estado de calamidade pública.
- 596 obras de reconstrução de casas e de infraestrutura pública urbana e viária nos municípios atingidos por desastres.
- 1.984 kits de medicamentos distribuídos a 21.135 pessoas em 45 municípios.
- 20.868 kits de limpeza distribuídos a populações atingidas por desastres em todo o território nacional.
- Mais de 11,5 milhões de pessoas atendidas em 2.453 municípios pelo programa de carro-pipa, executado em cooperação com o Ministério da Defesa, que realiza ainda reconhecimentos para levantamento de mananciais existentes, verificação da qualidade da água, pontos de abastecimento, população a ser atendida, entre outros dados necessários.
- 195.505 agricultores das regiões sul e nordeste, com exceção do estado do Maranhão, beneficiados pelo programa Bolsa Estiagem.

Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência

Desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Para isso, assegura a articulação com o Sistema Nacional de Defesa Civil e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

Objetivos

- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança.
- Manter alojamentos provisórios, quando necessário.
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida.
- Articular a rede de políticas públicas e as redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas.
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios assistenciais.

Data de início

15/7/2005

Instrumentos legais

- Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004: aprova a Política Nacional de Assistência Social.
- Resolução CNAS nº 27, de 24 de fevereiro de 2005: aprova a Norma Operacional Básica do Suas.
- Portaria nº 460/2008: dispõe sobre o repasse de recursos federais aos municípios de Santa Catarina em estado de calamidade pública.
- Resolução CNAS nº 109/2009: aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Portaria nº 521/2010: dispõe sobre o repasse de recursos federais aos municípios atingidos por enchentes nos estados de Alagoas e Pernambuco, que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para atendimento das ações de assistência social.
- Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010: dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Participação e controle social

Os serviços da Política Nacional de Assistência Social são regulados pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e normativos posteriores, que preveem sua estruturação em um sistema descentralizado e participativo, com instâncias deliberativas e de controle social (conselhos e conferências) nas três esferas federativas.

Esses serviços relacionados às situações de calamidade pública e emergência são também objeto do acompanhamento e monitoramento instituído pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Modelo de gestão

O financiamento das ações de Assistência Social deve ser compartilhado pelos três entes federados, cabendo à Secretaria Nacional de Assistência Social coordenar nacionalmente a política setorial, por meio da regulamentação, acompanhamento e apoio técnico e financeiro às demais esferas. Desse modo, a pactuação das decisões na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), composta por gestores federais, estaduais e municipais é de fundamental importância para a implementação do programa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao instituir níveis de proteção diferenciados conforme o grau de vulnerabilidade e exposição a riscos, inscreveu as ações de apoio a riscos circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências, na proteção social especial de alta complexidade. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais criou, em 2009, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências estabelecendo as provisões da política de assistência às populações atingidas.

Resultados

- Liberação de recursos da ordem de R\$ 1 milhão para 14 municípios de Santa Catarina para atendimento de 65 mil pessoas desalojadas, em 2008.
- Atendimento a 147 mil pessoas desalojadas de 19 municípios de Alagoas e 39 de Pernambuco, com repasse de R\$ 8 milhões, em 2010.
- Ação em andamento de reconstrução dos equipamentos públicos de assistência social (Cras, Creas, sede da Secretaria de Assistência entre outras), no valor total de R\$ 19,3 milhões, para Alagoas e Pernambuco.

Programa Previsão de Tempo e Clima

No Brasil, a maior parte dos desastres naturais é de origem hidrometeorológica, envolvendo inundações, escorregamentos de encostas, fortes ventanias e longos períodos de estiagens, os quais resultam em perdas humanas, materiais, financeiras e ambientais. Nesse aspecto, as ações do programa concorrem para o monitoramento, a compreensão, a adaptação e a mitigação dos eventos extremos de origem hidrometeorológica. A ação mais relacionada a esse tema é a articulação de um Sistema Nacional de Alerta de Desastres Naturais, envolvendo principalmente os institutos que realizam meteorologia operacional (Inpe/MCT, Inmet/Mapa, CHM/MD, Decea/MD), juntamente com os centros estaduais de meteorologia e a Defesa Civil.

Objetivo

Ampliar e integrar a capacidade nacional de previsão de tempo, clima e qualidade do ar, com produtos para as áreas de agricultura, recursos hídricos, energia, transporte, defesa civil, saúde, turismo e lazer.

Data de início

2007

Instrumentos legais

- Plano de Ação 2007-2010 do MCT.
- Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003: cria a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH).
- Decreto nº 6.065 de 21 de março de 2007: regulamenta a CMCH.

Modelo de gestão

A gestão do programa é compartilhada com os diversos parceiros reunidos na Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) e pelos Coordenadores dos Centros Estaduais de Meteorologia com os quais existe forte parceria para o fortalecimento da Rede de Meteorologia e Clima e a criação do Sistema Nacional de Alerta de Desastres.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O programa responde à necessidade de produção de informações confiáveis e em tempo hábil que ajudem a diminuir o impacto dos fenômenos naturais nos setores e locais mais vulneráveis. O Brasil tem hoje um conjunto de atores que realizam previsão numérica de tempo e clima de alto nível. Apesar disso, os diversos atores envolvidos não estão organizados em um Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Nesse aspecto, o programa se diferencia das demais políticas existentes por tentar organizar e consolidar tal sistema, propondo instrumentos e mecanismos que definam as competências das diversas instituições, bem como procura atuar sistematicamente para o desenvolvimento do setor.

Resultados

- Ampliação da capacidade de coleta de dados hidrometeorológicos, oceânicos, antárticos e de qualidade do ar.
- Implantação e ampliação da Rede Nacional de Meteorologia e Clima.
- Modernização dos bancos de dados do CPTEC/Inpe/MCT e do Inmet/Mapa.
- Criação de um Centro Virtual de Meteorologia junto ao Inmet/Mapa para apoiar o Observatório de Desastres Naturais da Casa Civil, a partir de 2010.
- Aquisição e instalação de um radar meteorológico em Quixeramobim (CE), mediante convênio com a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos.
- Capacitação de Recursos Humanos em Ciências Climáticas na UFRN/Inpe (RN), a partir de projeto de US\$ 500 mil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- Criação de uma rede experimental de medidas de radiação ultravioleta solar na região Centro-Oeste do Brasil.
- Aumento das resoluções dos modelos para uma grade de até 5km x 5km e das taxas de acerto das previsões sobre o Brasil para 24 horas de até 98%.

Atuação do Ministério de Minas e Energia no Apoio e Restabelecimento das Condições de Vida da População Atingida pelas Enchentes de 2010, em Pernambuco e Alagoas.

Ações a cargo do Ministério de Minas e Energia para apoio e restabelecimento das condições de vida da população atingida pelas enchentes de 2010, nos estados de Pernambuco e Alagoas. As ações setoriais foram divididas em duas partes: emergenciais e estruturantes.

As ações emergenciais concentraram-se principalmente no restabelecimento dos serviços de energia elétrica para as unidades consumidoras danificadas pelas enchentes. Foram implementados programas específicos de doação de equipamentos eficientes, no âmbito dos programas de eficiência energética das empresas de distribuição, para auxiliar na recuperação das condições de vida da população.

Na linha das ações estruturantes, estão sendo estudadas medidas legais e regulatórias para apoio ao cumprimento das relações comerciais entre as famílias atingidas pelas enchentes e as concessionárias de distribuição. Também foram liberadas linhas de crédito especiais para a recuperação emergencial das redes de distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras.

Objetivo

Articular e gerir o setor elétrico e mineral do Brasil, a fim de recuperar e recompor o fornecimento de energia elétrica, e apoiar na definição das questões hidrológicas, geológicas e geotécnicas, na região atingida pelas enchentes em Alagoas e Pernambuco.

Data de início

20/6/2010

Instrumento legal

- Não se aplica

Participação e controle social

Não se aplica

Modelo de gestão

- Gabinete de Crises coordenado pelo GSI/PR: participação nas reuniões e nos encaminhamentos a cargo do MME;
- Reunião com as empresas do setor elétrico e do setor mineral e coordenação das informações provenientes delas, para articulação das ações de restabelecimento das condições de fornecimento de energia, e apoio aos trabalhos hidrológicos, geológicos e geotécnicos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Durante o mês de junho de 2010, 87 municípios de Alagoas e Pernambuco, próximos aos rios Mundaú, Paraíba e Una – região marcada pela pobreza acima da média no Nordeste – foram castigados por uma forte onda de enchentes de enormes proporções. No início das enchentes, cerca de 470 mil domicílios foram afetados pela falta de fornecimento de energia elétrica, atingindo cerca de 1,5 milhão de pessoas.

Resultados

- Ações Emergenciais:
 - ✓ Recomposição dos sistemas de distribuição de energia elétrica, com religação de todas as unidades consumidoras de energia elétrica recuperáveis em Pernambuco e de 61.489 unidades em Alagoas, restando somente 11 por religar.
 - ✓ Recuperação da rede elétrica de todos os municípios atingidos em Pernambuco.
 - ✓ Apoio às ações dos estados e às empresas distribuidoras, com cessão de helicópteros, tratores, caminhões, veículos 4x4, telefones satélite, equipamentos e materiais de linhas e equipes técnicas.
 - ✓ Instalação de 16 grupos geradores de emergência, sendo oito em Pernambuco e oito em Alagoas.
 - ✓ Instalação de 180 refletores para iluminação emergencial, a fim de auxiliar a execução de atividades noturnas de recuperação física dos prédios e ruas danificados.
 - ✓ Projeto e construção de instalações elétricas em acampamentos provisórios. Em Alagoas: 1.270 barracas atendidas, devendo chegar a 3 mil ao final da ação. Em Pernambuco, atendimento de todos os acampamentos da região afetada.
- Ações Estruturantes:
 - ✓ Proposta de regulamentação para subvenção temporária de faturas de energia elétrica e recuperação de instalações elétricas de habitações de desabrigados por catástrofes: ação em andamento, com a negociação de inserção em uma iniciativa legislativa, pelo MME com a Casa Civil da Presidência.
 - ✓ Obtenção de linha de financiamento para reconstrução das redes de distribuição.
 - ✓ Planejamento, projeto e reconstrução das redes de distribuição dos municípios de Alagoas e Pernambuco afetadas pelas enchentes e limpeza de faixas de servidão de linhas de transmissão.
 - ✓ Projeto e construção das instalações elétricas em áreas de reassentamento definitivo: ação em andamento, conforme cronograma e execução dos comitês estaduais de gestão da crise, e processos de reconstrução das novas instalações pelo Ministério das Cidades.
 - ✓ Avaliação dos potenciais hidrelétricos das bacias do Rio Mundaú, Una e Paraíba, visando à realização de estudos para implementar ações de controle da regularização desses rios, por meio de usos múltiplos das bacias: abastecimento de água, usos agrícolas e outros, associando-se o aproveitamento hidrelétrico.
 - ✓ Apoio na implementação e operacionalização dos Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias nas bacias dos rios Mundaú, Una e Paraíba.
 - ✓ Apoio no mapeamento de áreas inundáveis e de riscos (Relatório Estudos para Realocação de Comunidades em Alagoas).
 - ✓ Avaliação dos problemas de elevação de preços de cimento e outros materiais básicos para recuperação e reconstrução da infraestrutura nos estados.

MARCOS LEGAIS

- Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).
- Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação.
- Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009: institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação.
- Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007: institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
- Decreto nº 6.290, de 6 de dezembro de 2007: institui o plano de desenvolvimento regional sustentável para a área de influência da Rodovia BR-163 no trecho Cuiabá (MT)–Santarém (PA), o plano BR-163 sustentável.
- Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008: institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde).
- Medida Provisória nº 494, de 2 de julho de 2010: dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.
- Decreto s/n, de 25 de fevereiro de 2008: institui o Programa Territórios da Cidadania.

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, composta por 14 ministérios sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, tem por finalidade formular políticas públicas e diretrizes de integração nacional e desenvolvimento regional, bem como coordenar e articular as políticas setoriais com impacto regional, com vistas a reduzir as desigualdades inter e intrarregionais. A relação da PNDR com as demais instâncias de governo prioriza os arranjos institucionais sub-regionais (mesorregiões, regiões integradas de desenvolvimento, espaços selecionados de caráter macro e sub-regional), além do diálogo com organizações da sociedade civil.

Os fóruns mesorregionais são responsáveis pela congregação de lideranças e atores sociais representativos em torno de discussões sobre cenários de desenvolvimento endógenos; identificação, sistematização e priorização de demandas voltadas para a concretização dos cenários propostos; viabilização do acesso a recursos disponíveis e pertinentes a cada uma dessas demandas, no conjunto das fontes disponíveis, seja na administração pública federal, estadual, municipal ou outras; bem como o exercício do acompanhamento e fiscalização das ações em andamento na mesorregião (controle social).

Defesa Civil

A participação social nas ações de defesa civil efetiva-se por meio dos núcleos comunitários de defesa civil (Nudec), formados por associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias, que apoiam os órgãos municipais de defesa civil, na busca de qualidade de vida e autoproteção. Esses núcleos têm como objetivo planejar, promover e coordenar atividades de preparação, prevenção, resposta e reconstrução em suas comunidades. A sociedade civil tem ainda três representantes no Conselho Nacional de Defesa Civil (Condec).

Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

A estratégia de implementação do programa está baseada fortemente na promoção de acordos e entendimentos com os diversos atores sociais dos territórios, governos municipais, estaduais e parceiros federais, sendo que o mesmo é acompanhado e discutido também no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condrap), especialmente pelo Comitê de Desenvolvimento Territorial, que o integra.

Já nas esferas estadual e municipal, o acompanhamento do programa se dá em parceria com os conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável (CEDRS) e com os colegiados territoriais, onde ocorre a discussão e a definição sobre a destinação de parte significativa dos recursos do programa. Ao estabelecer anualmente o cronograma para elaboração e análise dos projetos territoriais a serem apoiados, o MDA procura subsidiar os colegiados territoriais na construção desses projetos, que tem sido qualificados a partir das análises técnicas dos CEDRS, das delegacias federais de desenvolvimento agrário (DFDA) nos estados e da equipe técnica do MDA, antes do encaminhamento à Caixa Econômica Federal (Caixa).

A grande contribuição da participação social no processo está relacionada à legitimidade das demandas apresentadas e à assunção do programa, pelos atores locais, como uma política de desenvolvimento do território, para o território e pelo território, considerando as estratégias de planejamento participativo e ascendente, coexistindo e complementando a função de ordenamento, inerente às respectivas instâncias de governo.

MODELO DE GESTÃO (RELAÇÃO DIRETA COM ESTADOS E MUNICÍPIOS)

Defesa Civil

Os órgãos e entidades da administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e as entidades da sociedade civil, que compõem o Sindec, atuam de forma articulada nas ações de Defesa Civil.

Os estados, o Distrito Federal e os municípios participam também do Conselho Nacional de Defesa Civil (Condec), órgão colegiado, de caráter consultivo, que integra o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec). Cada grupo tem direito a dois e três representantes, respectivamente.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS E DE CONTROLE SOCIAL

Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional tem entre suas competências aprovar relatórios de monitoramento das ações, que são encaminhados aos órgãos de controle do Governo Federal. Além da instância colegiada, o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (SNIDR), em fase de desenvolvimento, propõe-se a apoiar o controle social e a fiscalização das ações relativas ao tema e, também, ampliar o espaço de participação da sociedade, assim como possibilitar a coordenação e a sinergia dos agentes governamentais no trato das questões do desenvolvimento regional.

Os fóruns mesorregionais, conforme mencionado, têm papel essencial no controle social e fiscalização das políticas públicas que alcançam as mesorregiões que representam.

Defesa Civil

O acompanhamento é feito por meio de visitas aos estados e municípios, levantamentos estatísticos de atuação, fóruns, seminários e cursos, nos quais os representantes dos estados e dos municípios manifestam-se sobre a condução das atividades de defesa civil em seus respectivos entes federados. Além disso, na ocasião de grandes desastres, a equipe de gerenciamento de desastres auxilia na condução das ações de resposta, orientando na aplicação da doutrina estabelecida na Política Nacional de Defesa Civil.

Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

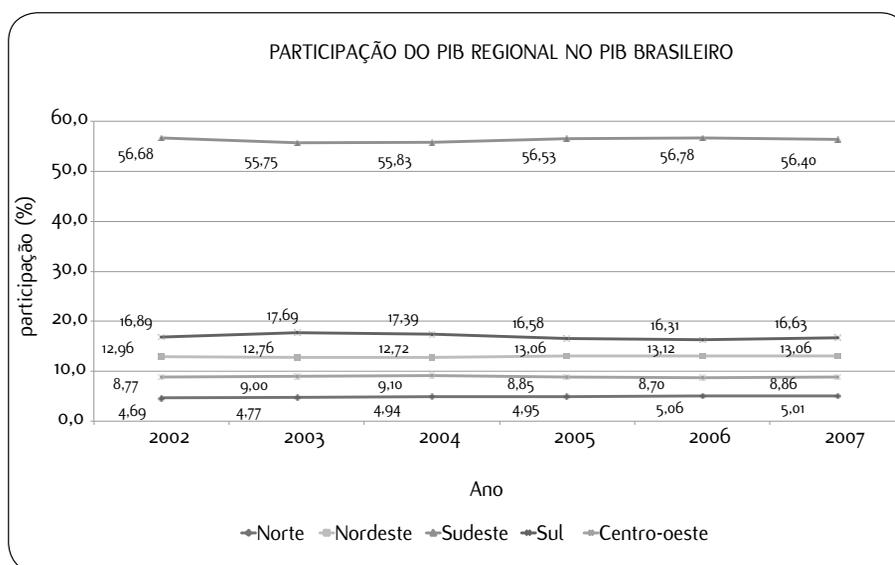
O acompanhamento e a avaliação do programa são realizados, em nível nacional, com base na sistemática definida pelo Sigplan/PPA e se dão, portanto, a partir das metas físicas e financeiras de cada ação orçamentária que compõe o programa. O MDA realiza avaliações periódicas do seu planejamento operacional anual, de onde são retiradas as informações que alimentam o sistema do PPA.

São realizadas monitorias *in locu* dos contratos de repasse e dos convênios celebrados diretamente com o MDA, por meio de visita aos escritórios de negócios da Caixa para recolher informações técnicas que subsidiem a etapa de campo. A estratégia de acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização do programa conta com a efetiva participação dos colegiados territoriais, das delegacias federais do desenvolvimento agrário (DFDAs) e da SDT. Os colegiados territoriais, os CEDRS e o Condrap participam ativamente da gestão do programa, tanto em termos de formulação e implementação da política, quanto de aprimoramento de suas estratégias, instrumentos e ferramentas operacionais.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

A – Produto Interno Bruto (PIB) – Participação Percentual das Macrorregiões

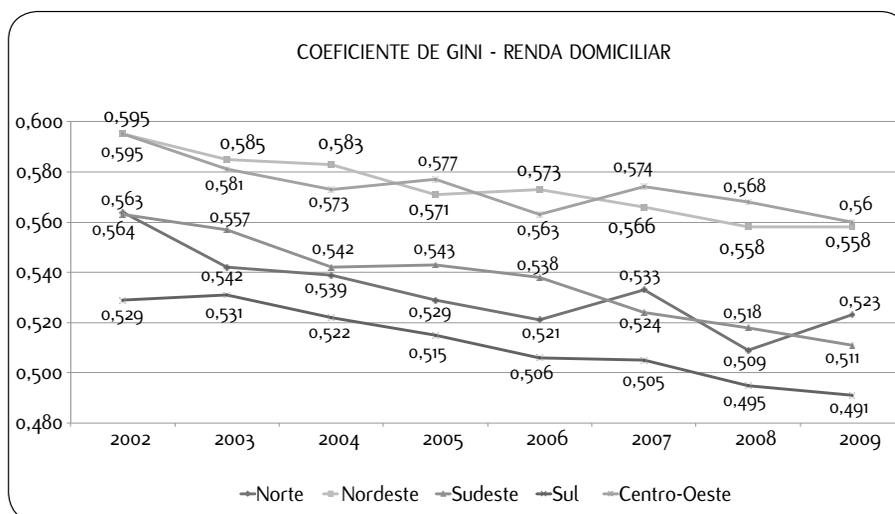
A participação no PIB das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste teve pequeno aumento, enquanto as regiões Sul e Sudeste tiveram pequena redução, entre 2002 e 2007. É importante salientar que houve crescimento de todas as regiões. As variações do PIB decorrentes de obras sociais e de infraestrutura ainda não foram percebidas pelo pouco tempo para maturação dos empreendimentos.



Fonte dos dados: IBGE – Sistema de Contas Regionais
Elaboração do gráfico: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

B – Desigualdade Social – Coeficiente de Gini de Renda Domiciliar

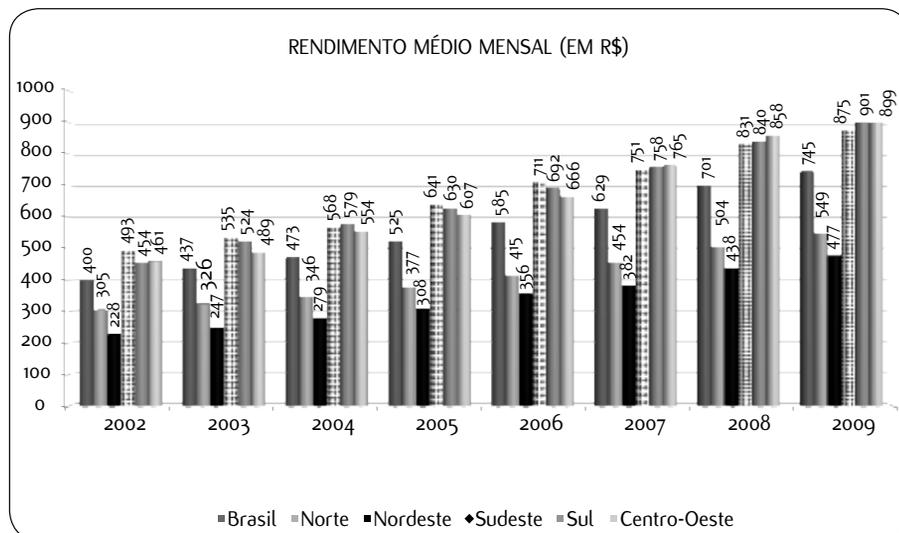
Desigualdade com valores do coeficiente de Gini em queda consistente em todas as regiões, embora mereçam cuidados o Norte e o Centro-Oeste, pelas flutuações maiores que nas demais regiões.



Fonte dos dados: Ipeadata
Elaboração do gráfico: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

C – Renda: Rendimento médio mensal da população

Rendimento médio mensal em alta sustentável, embora com diferenças regionais marcantes. Necessária atenção especial para as regiões Norte e Nordeste.

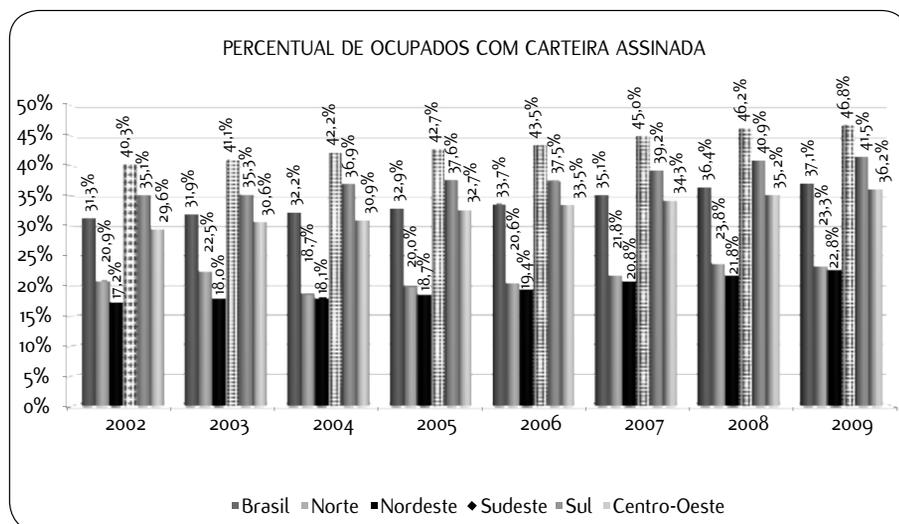


Fonte dos dados: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2009

Elaboração do gráfico: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

D – Emprego: Ocupados (Empregados) com Carteira Assinada

Percentual de ocupados em atividades com carteira assinada em alta, embora com grandes diferenças regionais. Necessária atenção especial para as regiões Norte e Nordeste. Entre os responsáveis pelo aumento do emprego estão o aumento das exportações de produtos primários, aumento dos investimentos públicos e privados e melhorias no sistema de fiscalização do trabalho. São excluídos dessa estatística os militares e os funcionários públicos estatutários.



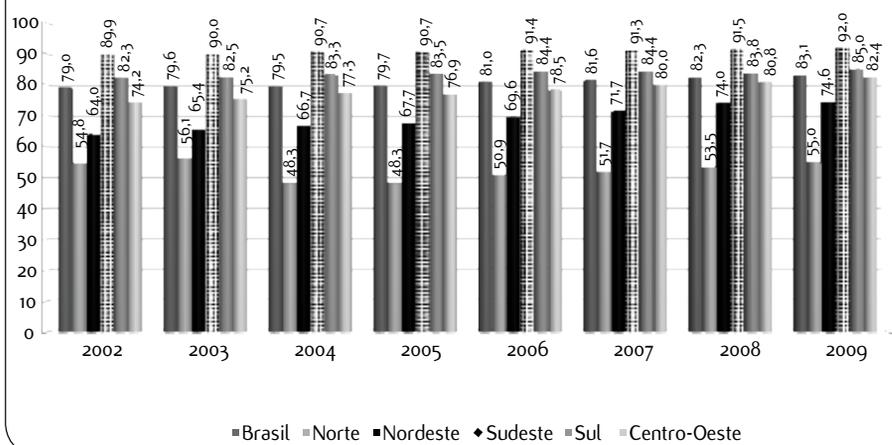
Fonte dos dados: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2009³

Elaboração do gráfico: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

E – Saneamento: Abastecimento de Água – domicílios com canalização interna e ligados à rede geral de abastecimento

Abastecimento de água via rede quase atingindo a universalização no Sul e no Sudeste e com índices em valores ascendentes no Centro-Oeste e no Nordeste. Necessária atenção especial para a região Norte cujas áreas rurais dos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá só passaram a ser consideradas a partir de 2004. Observe-se o crescimento mais acelerado das regiões com indicador mais baixo, o que aponta para redução das desigualdades em termos de abastecimento de água.

PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE GERAL (EM %)



Fonte dos dados: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2009

Elaboração do gráfico: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão